



Isaac Maia e Janderson Moura/Sepror



Desde seu resgate, em 2019, a Expoagro já movimentou R\$ 667 milhões em negócios, contou com a participação de mais de 2.170 expositores e recebeu cerca de 1,2 milhão de visitantes

Governo do Amazonas destaca projeção de R\$ 230 milhões em negócios na 47ª Expoagro

A Expoagro 2025 se consolida como a maior vitrine do setor primário do Amazonas

O Governo do Amazonas destacou a importância da 47ª Exposição Agropecuária do Amazonas (Expoagro), realizada de 28 de setembro a 5 de outubro. O evento reúne produtores rurais, criadores, instituições financeiras e expositores, com projeção de movimentar R\$ 230 milhões em negócios durante os oito dias de programação.

De acordo com o governador Wilson Lima, a feira é muito mais do que uma tradição: é um espaço estratégico para fortalecer a economia do estado e valorizar os produtores locais.

“Há cinco, seis anos que o evento não era realizado e, em 2019, nós voltamos com essa tradição, só que aí tinha um problema. Ela ficava peregrinando em vários espaços, agora ela tem um espaço permanente, e isso acontece desde 2023, quando nós construímos uma estrutura própria, no quilômetro 2 da BR-174, que é um parque multiuso que foi construído e está passando por adequações, por melhorias, por adaptações, para que seja utilizado durante



todo o ano”, afirmou Wilson Lima.

O governador ressaltou, ainda, que a Expoagro é a principal vitrine para o pecuarista, o produtor rural e o piscicultor do Amazonas. A feira oferece oportunidades para ampliar mercados, modernizar a produção e fortalecer a cadeia econômica ligada ao setor primário.

Neste ano, a expectativa é receber 260 mil visitantes e reunir 580 expositores, consolidando a Expoagro como a maior feira agropecuária sustentável do Norte do Brasil. Somente no primeiro dia, cerca de 10 mil pessoas participaram das atividades, que incluíram rodadas de negó-

cios, eventos culturais e a 2ª Corrida da Expoagro.

O Parque Multiuso Dr. Eurípedes Ferreira Lins, inaugurado em 2023, é a nova casa do produtor rural e sedia a feira pela segunda vez consecutiva. Com investimento de R\$ 25,1 milhões, a estrutura conta com três pavilhões

de exposição, baias para animais, arena de rodeio, auditórios, praças de alimentação, aquário, museu da pesca e defensoria sanitária, além de urbanização completa com pavimentação, drenagem e iluminação.

Desde seu resgate em 2019, a Expoagro já movimentou R\$ 667 milhões em negócios, contou com a participação de mais de 2.170 expositores e recebeu cerca de 1,2 milhão de visitantes. Durante a pandemia, em 2020, foi realizada de forma 100% digital, alcançando 222 mil visualizações em 22 países e movimentando R\$ 60 milhões.

Segurança pública de Presidente Figueiredo é fortalecida com reforço de novas viaturas

Mauro Neto e Alex Pazuello/Secom

Município também recebeu investimentos no setor primário, além dos novos veículos integrados ao Sistema Paredão

O Governo do Amazonas fortaleceu a segurança do município de Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus) com a entrega de quatro novas viaturas, no dia 22 de setembro. Foi anunciado, também, investimentos para o setor primário que somam mais de R\$ 780 mil.

“Nós estamos ampliando o nosso efetivo e ampliando nossa estrutura. Aqui estamos entregando quatro viaturas e estamos fazendo isso em todo interior do Amazonas. Graças ao apoio da Assembleia Legislativa, estamos ampliando a estrutura da Polícia Militar de Presidente Figueiredo”, declarou o governador Wilson Lima.

O Governo do Amazonas já enviou 124 novas viaturas distribuídas para 56 municípios. As novas viaturas estão integradas ao Sistema Paredão, ferramenta de monitoramento inteligente que utiliza câmeras de reconhecimento e inteligência artificial para identificar veículos em tempo real. A tecnologia amplia a capacidade de resposta da polícia e fortalece o enfrentamento ao crime organizado.

O reforço da frota no interior faz parte de um amplo investimento em segurança pública, que inclui também embarcações, armamentos modernos e sistemas de monitoramento. A estratégia vem consolidando resultados, como recortes de apreensão de drogas e armas, desde 2019, além de maior presença ostensiva da polícia em áreas estratégicas.

Investimentos para o setor primário

Em Presidente Figueiredo, a Agência de

“Nós estamos ampliando o nosso efetivo e ampliando nossa estrutura. Aqui estamos entregando quatro viaturas e estamos fazendo isso em todo interior do Amazonas.”

Wilson Lima, governador



O reforço da frota no interior faz parte de um amplo investimento do Governo do Amazonas em segurança pública, que já enviou 124 novas viaturas distribuídas para 56 municípios



Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) investiu mais de R\$ 450 mil mediante pagamento e assinatura de contratos de programas do órgão, doações de equipamentos e insumos agrícolas para trabalhadores rurais, repasse de cheque e kits a feirantes, e a entrega de uma tonelada e meia de produtos pelo Programa de Assistência Familiar (PAF) a instituições do município.

Outra ação importante foi o repasse de R\$ 210 mil em crédito rural e entrega de 105 documentos rurais a agricultores familiares e produtores rurais locais, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal

Sustentável do Estado do Amazonas (Idam). Os recursos foram viabilizados pelo instituto em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam).

O Idam também realizou a entrega de 58 Cartões do Produtor Primário (CPP), 34 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF) e 13 Cadastros Ambientais Rurais (CAR), ambos fundamentais para que o produtor rural acesse políticas de fomento ao setor primário.

A Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) entregou quatro motocultivadores, um triciclo, 30 mangueiras de irrigação e uma casa de farinha completa para produtores rurais de Presidente Figueiredo. São mais de R\$64,2 mil em investimentos. Também foram entregues dois certificados digitais para associações do município.

Para aumentar a eficiência logística e escoamento da produção, o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) também contemplou a Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã (CPU Uatumã) com 534 caixas de transporte para polpas e frutas.

Hemoam apoia conscientização sobre o câncer infantojuvenil com alerta para diagnóstico precoce

Leonardo Mota/Hemoam



Entre janeiro e agosto de 2025, o Hemoam registrou 28 novos casos de câncer infantojuvenil

A Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Hemoam), em parceria com o Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas (Gacc-AM) e o Grupo Raio de Sol, no dia 22 de setembro, realizou evento especial em apoio ao Setembro Dourado, mês de conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

A programação contou com distribuição de material informativo, lanche e brincadeiras para crianças, visita de super-heróis e da mascote do Gacc, o Soli, à área de internação de crianças e um momento emocionante: o Sino da Cura, tocado por duas crianças que concluíram o tratamento oncológico no Hemoam, simbolizando finalização de tratamento.

A diretora clínica do Hemoam, Cinthia Xerez, reforçou que o diagnóstico precoce é a maior chance de cura. “Sintomas como anemia, febre, hematomas sem causa aparente, aumento da região abdominal, palidez e cansaço frequente devem ser observados com atenção, pois podem indicar doenças graves, como a leucemia. Existe cura para o câncer, e nosso trabalho é detectar o mais cedo possível, porque o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura”, afirmou.

Tratamento

Entre janeiro e agosto de 2025, o Hemoam registrou 28 novos casos de câncer infantojuvenil. Atualmente, cerca de 110 crianças e adolescentes estão em tratamento oncológico na instituição, acompanhados por uma equipe multiprofissional.

A leucemia linfóide aguda (LLA) continua sendo o diagnóstico mais frequente, seguida por leucemia mieloide aguda (LMA), leucemia

humanizada para crianças e adolescentes com câncer, desde o diagnóstico até a cura, por meio de uma equipe composta por médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, odontólogos, assistentes sociais e outros profissionais.

Sino da Cura

A programação do Setembro Dourado contou com o Sino da Cura, um ato simbólico onde pacientes que recebem alta balançam um sino para celebrar o momento.

Diego Silva, de 12 anos, natural de Coari, e Ada Souza, de 6 anos, de Iranduba, tocaram o sino da cura pelo fim do tratamento de Leucemia Linfóide Aguda. O momento foi marcado por muita alegria e emoção.

Pacientes, familiares e equipe do Hemoam

soltaram balões dourados no encerramento do evento, em frente ao Hemoam.

O Gacc-AM e o Grupo Raio de Sol, entidades sem fins lucrativos, são parceiros fundamentais do Hemoam para ampliar o cuidado e o acolhimento às crianças e adolescentes com câncer.

mieloide crônica (LMC) e linfomas. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), o Brasil deve registrar aproximadamente 7.930 novos casos de câncer infantojuvenil por ano no triênio 2023-2025.

O Hemoam oferece tratamento completo e



Presidente Figueiredo: AM-240 será modernizada e Centro de Tecnologia Pesqueira é reinaugurado

Mauro Neto e Alex Pazuello/Secom



As ações do Governo do Amazonas reforçam infraestrutura, turismo e produção pesqueira no município

A modernização total da rodovia AM-240, que liga a rodovia BR-174 à Vila de Balbina, em Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus), foi anunciada pelo Governo do Amazonas, no dia 22 de setembro. Na mesma agenda, foi reinaugurado o Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros (CTPC Balbina) revitalizado, ampliando a capacidade de produção de alevinos e fortalecendo o setor pesqueiro local.

“O turismo é um forte aqui de Presidente Figueiredo, são mais de 150 cachoeiras descobertas que atraem visitantes, e cabe ao poder público garantir a infraestrutura necessária. A recuperação da estrada até Balbina é fundamental não só para o turismo e para a atividade econômica, mas também

O turismo é um forte aqui de Presidente Figueiredo, são mais de 150 cachoeiras descobertas que atraem visitantes, e cabe ao poder público garantir a infraestrutura necessária.”

Wilson Lima, governador

para cumprir uma função social, de atender às famílias que vivem ao longo da via”, destacou o governador Wilson Lima.

Por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), a obra da AM-240 abrangerá os 80 quilômetros de extensão da via, com serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial e profunda, paisagismo, recuperação de erosões e sinalização horizontal e vertical. O projeto está em elaboração e seguirá para licitação no primeiro trimestre de 2026, com previsão de início das obras no segundo trimestre de 2026

CTPC Balbina

O Governo do Amazonas também reinaugurou o CTPC Balbina, referência na produção de alevinos. A obra contemplou pintura, sistema anti-incêndio, luzes de emergência, dormitórios, climatização, nova mobília, computado-

A obra da rodovia AM-240 abrangerá os 80 quilômetros de extensão da via, com serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial e profunda, entre outras intervenções

res para a área administrativa e a recuperação de todos os tanques de alevinagem.

Com os investimentos, o centro terá capacidade de produção de até sete milhões de alevinos por ano, incluindo espécies ornamentais. A unidade recebeu ainda uma pick-up para apoiar a logística de distribuição de alevinos de Balbina para Manaus e o transporte das equipes técnicas.

Turismo

Durante a agenda, o governador Wilson Lima também reforçou o compromisso com o fortalecimento da atividade turística em Presidente Figueiredo. Por meio da Amazonastur, foram entregues 19 credenciais Cadastur para guias de turismo, que formalizam a atividade junto ao Ministério do Turismo, além de certificados do curso Politur, que capacitou 23 técnicos locais para atendimento especializado a visitantes.

A ação incluiu ainda a entrega de kits “Amazonas To Go”, de promoção digital de serviços turísticos, e a concessão de um certificado do Mapa do Turismo Brasileiro, que confirma a inserção do município na plataforma nacional de destinos reconhecidos.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
 - Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
 - Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
 - Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
 - Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
 - Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
 - Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
 - Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
 - Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
 - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
 - Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
 - Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
 - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
 - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 - Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
 - Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
 - Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	14
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	15
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	15
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	16
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS	16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	16
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	17
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	17
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	19
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD	19
Defesa Civil do Amazonas - DCAM	20
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA	20
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	20
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	21
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	21
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	21
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	22
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	22
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	24
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	24
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	25
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	25
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	28
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	32
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	33
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	33
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	34
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Novo Aripuanã	1
---------------------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado	1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 52.587, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.587, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.500.100	3390		30,00			
TOTAL							30,00			
TOTAL POR SECRETARIA										30,00
Protocolo 244435										

DECRETO Nº 52.588, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$30,00 (TRINTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.588, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.500.100	3390		30,00			
TOTAL							30,00			
TOTAL POR SECRETARIA										30,00
Protocolo 244435										

DECRETO Nº 52.589, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$603.468,35 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.589, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11101 CASA CIVIL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 131 3229 2178 - Cerimonial Público										
		0001	A	1.500.100	3390		556.250,01			
TOTAL							556.250,01			
TOTAL POR SECRETARIA										556.250,01
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.500.100	3190	47.218,34				
TOTAL					47.218,34					
TOTAL POR SECRETARIA										47.218,34
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										603.468,35

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
		0001	A 1.500.100	9999	47.218,34
		0001	A 1.500.100	9999	556.250,01
TOTAL					603.468,35
TOTAL POR SECRETARIA					603.468,35
Protocolo 244436					

DECRETO Nº 52.590, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.590, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 122 3229 2033 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social										
		0001	A 1.500.121	3350			1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
		0001	A 1.500.121	9999	1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.000.000,00
Protocolo 244437					

DECRETO Nº 52.591, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$552.833,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.591, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas										
		0001	A 1.501.156	3390			200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A 1.501.156	3390			352.833,00			
TOTAL							352.833,00			
TOTAL POR SECRETARIA										352.833,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										552.833,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
		0001	A 1.501.156	9999	200.000,00
		0001	A 1.501.156	9999	352.833,00
TOTAL					552.833,00
TOTAL POR SECRETARIA					552.833,00
Protocolo 244438					

DECRETO Nº 52.592, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$871.706,63 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.592, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
21 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.759.201	3390		53.670,00			
		0001	A	1.759.201	3390		84.915,96			
		0001	A	1.759.201	3390		420.086,77			
3300 MAIS INFRA										
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
		0001	A	1.759.201	3390		283.533,90			
		0011	A	1.759.201	3390		29.500,00			
TOTAL							871.706,63			
TOTAL POR SECRETARIA							871.706,63			
Protocolo 244439										

DECRETO Nº 52.593, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.761.118 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.593, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2752 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social										
		0001	A	2.761.118	3350		2.000.000,00			
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00
Protocolo 244440										

DECRETO Nº 52.594, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.021,81 (VINTE MIL, VINTE E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.720.147 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.594, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
		0001	E	1.720.147	3390		20.021,81			
TOTAL							20.021,81			
TOTAL POR SECRETARIA										20.021,81
Protocolo 244441										

DECRETO Nº 52.595, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.399.538,56 (VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.595, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
			14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional							
			0011 A 1.704.147	3390			17.669.675,50			
TOTAL							17.669.675,50			
TOTAL POR SECRETARIA										17.669.675,50

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
			17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais							
			0011 P 1.501.160	4490			4.729.863,06			
TOTAL							4.729.863,06			
TOTAL POR SECRETARIA										4.729.863,06
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										22.399.538,56

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
			28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas							
			0001 A 1.501.160	4590			4.729.863,06			
			0001 A 1.704.147	4590			17.669.675,50			
TOTAL							22.399.538,56			
TOTAL POR SECRETARIA										22.399.538,56

Protocolo 244442

DECRETO Nº 52.596, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.225.631,67 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.596, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
			01 032 0056 2055 - Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais							
			0001 A 1.500.100	3390			6.000,00			
TOTAL							6.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
			01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa							
			0001 A 1.759.285	3390			40.000,00			
			0001 A 1.759.285	3390			104.660,06			
TOTAL							144.660,06			
TOTAL POR SECRETARIA										144.660,06

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
			02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau							
			0001 A 1.759.201	3390			1.500.000,00			
			0001 A 1.759.201	4490				8.491,00		
			02 126 3290 2627 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 1 Grau do Poder Judiciário							
			0001 A 1.759.201	4490			264.550,00			
TOTAL							1.500.000,00	273.041,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.773.041,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia							
			0001 A 1.599.116	3390			176.000,00			
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
			28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas							
			0001 E 1.599.116	3190	20.031,20					

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364	3306	2700	Fortalecimento do Ensino de Graduação							
	0001	A	1.599.116	3390			60.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			283.124,66			
12 364	3306	2701	Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação							
	0001	A	1.599.116	3390			1.069.313,01			
12 364	3306	2702	Extensão Universitária							
	0001	A	1.599.116	3390			1.555.000,00			
12 364	3306	2703	Apoio e Assistência Estudantil							
	0001	A	1.599.116	3390			257.452,80			
TOTAL					20.031,20		3.400.890,47			
TOTAL POR SECRETARIA										3.420.921,67

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122	0001	2001	Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.160	3390			59.461,71			
	0001	A	1.501.160	3390			138.864,12			
TOTAL							198.325,83			
TOTAL POR SECRETARIA										198.325,83

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846	0003	0002	Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas							
	0001	E	1.500.100	3190			42.755,29			

SEGURIDADE
3305 SAÚDE EM REDE

10 302	3305	2250	Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados							
	0011	A	1.600.231	3390			135.750,83			
TOTAL					42.755,29		135.750,83			
TOTAL POR SECRETARIA										178.506,12

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 392	3277	2380	Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural							
	0001	A	1.501.160	3390			569.211,61			
23 392	3277	2810	Feiras, Eventos e Encontros para a Promoção das Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias							
	0001	A	1.501.160	3390			1.000.000,00			
TOTAL							1.569.211,61			
TOTAL POR SECRETARIA										1.569.211,61

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 243	3247	2658	Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens							
	0001	A	1.501.160	3350			43.000,00			
TOTAL							43.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										43.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122	0001	2001	Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.160	3390			15.119,00			
TOTAL							15.119,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.119,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 181	3264	2157	Assistência ao Policiamento com Semoventes							
	0001	A	2.759.201	4490			53.000,00			
TOTAL							53.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										53.000,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
	0001	A	1.720.147	3390			5.000,00			
TOTAL							5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16 122	0001	2001	Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.201	3390			32.378,71			
	0001	A	1.501.201	3390			255.139,18			
	0001	A	1.501.201	4490				31.328,49		
TOTAL							287.517,89	31.328,49		
TOTAL POR SECRETARIA										318.846,38

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica										
		0001	A	1.500.121	9999					500.000,00
TOTAL										500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										8.225.631,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
		0001	A	1.500.100	3390		6.000,00			
TOTAL							6.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 128 0056 2093 - Escola de Contas Públicas do TCE										
		0001	A	1.759.285	3390		40.000,00			
		0001	A	1.759.285	3390		104.660,06			
TOTAL							144.660,06			
TOTAL POR SECRETARIA										144.660,06

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
		0001	A	1.759.201	3390		8.491,00			
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3291 2565 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
		0001	A	1.759.201	3390		264.550,00			
		0001	A	1.759.201	3390		1.500.000,00			
TOTAL							1.773.041,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.773.041,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.599.116	3390		20.031,20			
		0001	A	1.599.116	3390		3.224.890,47			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
		0001	A	1.599.116	3391		176.000,00			
TOTAL							3.420.921,67			
TOTAL POR SECRETARIA										3.420.921,67

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.501.160	3390		9.712,17			
04 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo										
		0001	P	1.501.160	3390		1.000,00			
04 121 3229 2201 - Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			

3301 AMAZONAS PRESENTE

19 122 3301 2029 - Articulação Política do Governo do Amazonas										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

04 332 3302 2062 - Intermediação de Mão de Obra										
		0001	A	1.501.160	3390		30.000,00			
04 331 3302 2064 - Seguro-Desemprego										
		0001	A	1.501.160	3390		20.000,00			
04 334 3302 2416 - Apoio a Projetos de Empreendedorismo e Desenvolvimento de Projetos Especiais										
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
04 661 3302 2645 - Apoio à Política Pública Industrial do Estado do Amazonas										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
04 122 3302 2675 - Atração de Empresas de Segmentos Estratégicos										
		0001	A	1.501.160	3390		7.613,66			
04 334 3302 2682 - Apoio a Projetos de Empreendedorismo - Economia Solidária										
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
04 127 3302 2729 - Coordenação e Apoio ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
04 122 3302 2733 - Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal										
		0001	A	1.501.160	3371		1.000,00			
04 608 3302 2797 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Amazonas										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
04 122 3302 2828 - Atração de Investimentos para a Infraestrutura Portuária										
		0001	A	1.501.160	3390		100.000,00			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 126 3306 1526 - Conectividade Digital para o Amazonas										
		0001	P	1.501.160	3390		1.000,00			
19 573 3306 1532 - Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas										
		0001	P	1.501.160	3390		1.000,00			
19 571 3306 2741 - Inovação Sustentável na Faixa de Fronteira										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
TOTAL							198.325,83			
TOTAL POR SECRETARIA										198.325,83

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.500.100	3390		42.755,29			
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica										
		0011	A	1.600.231	3390		135.750,83			
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
		0011	A	1.500.121	4441		500.000,00			
TOTAL							178.506,12	500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										678.506,12

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
		0001	A	1.501.160	3390		569.211,61			
		0001	A	1.501.160	3390		1.000.000,00			
TOTAL							1.569.211,61			
TOTAL POR SECRETARIA										1.569.211,61
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		33.297,08			
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244 3247 2167 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania										
		0001	A	1.501.160	3390		9.702,92			
TOTAL							43.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										43.000,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
		0001	P	1.501.160	3390		15.119,00			
TOTAL							15.119,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.119,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2155 - Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública										
		0001	A	2.759.201	3390		53.000,00			
TOTAL							53.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										53.000,00
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
24 131 3301 2668 - Cidadão Conectado										
		0001	A	1.720.147	3390		5.000,00			
TOTAL							5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.501.201	3390		318.846,38			
TOTAL							318.846,38			
TOTAL POR SECRETARIA										318.846,38
TOTAL DAS ANULAÇÕES										8.225.631,67
Protocolo 244443										

DECRETO Nº 52.597, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0615632-60.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor EDNO REIS GARCIA, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02794/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3522/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013700/2025-41,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 03 de fevereiro de 2022, o servidor EDNO REIS GARCIA, Matrícula n.º 233.200-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de Progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Vigia	A	1	Vigia	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244444

DECRETO Nº 52.598, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0724420-08.2021.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos, determinando a promoção do Autor LEANDRO SOARES PINTO, com enquadramento na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03620/2025-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004802/2025-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor LEANDRO SOARES PINTO, Matrícula n.º 202.514-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Motorista	A	2	Motorista	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244445

DECRETO Nº 52.599, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0610153-86.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pleitos elencados na petição inicial, para determinar a promoção da Autora ZENILDA ALMEIDA DA MOTTA, para que esta seja enquadrada na Classe B, Referência 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00390/2025, acolhida por meio de Despacho do Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004830/2025-29,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ZENILDA ALMEIDA DA MOTTA, Matrícula n.º 114.763-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244446

DECRETO Nº 52.600, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Produção Rural, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0050791-55.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar o enquadramento da Requerente CINELÂNDIA DE OLIVEIRA VILACORTE, em razão de promoção horizontal, para a 3.ª Classe, Referência E, com o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do seu reconhecido direito à promoção, a contar de 05/07/2019;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03188/2025-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011684/2024-71,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 05 de julho de 2019, a servidora CINELÂNDIA DE OLIVEIRA VILACORTE, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Produção Rural, Matrícula n.º 228.239-9A, a título de promoção horizontal, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei n.º 3.503 de 12 de maio de 2010, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO / CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REF.
3.ª	Auxiliar de Serviços Gerais/ AUX.S.G-III	A	3.ª	Auxiliar de Serviços Gerais/ AUX.S.G-III	E

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244447

DECRETO Nº 52.601, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o Decreto n.º 6.577, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de novembro do mesmo ano; o Decreto n.º 9.459, de 08 de maio de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 do mesmo mês e ano; o Decreto n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 do mesmo mês e ano; o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; o Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; o Decreto n.º 30.036, de 08 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome do servidor JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.034744/2025-28,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 6.577, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de novembro do mesmo ano; o Decreto n.º 9.459, de 08 de maio de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 do mesmo mês e ano; o Decreto n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 do mesmo mês e ano; o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; o Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; o Decreto n.º 30.036, de 08 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, nas partes referentes ao nome do servidor JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA, Professor PF20.ESP-III, Matrículas n.ºs 025.058-9A/B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 6.577, de 13 de agosto de 1982 (D.O.E de 26.11.1982)	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUZA	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA
DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 9.459, de 08 de maio de 1986 (D.O.E de 09/05/1986)	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUZA	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA
DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993 (D.O.E de 12/02/1993)	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUZA	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996 (D.O.E de 22/01/1996)	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUZA	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005 (D.O.E. de 15/04/2005)	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUZA	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 30.036, de 08 de junho de 2010 (D.O.E. de 08/06/2010)	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUZA	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013 (D.O.E de 17/12/2013)	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUZA	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244448

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 389/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TALITA MAILA ALVES BATISTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244449

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 390/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TALITA MAILA ALVES BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244450

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1202/2025-PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 4174/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.023382/2025-40, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, no período de 11/10/2024 a 11/10/2025, para o exercício de suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé/AM, com ônus para o órgão de origem, o servidor **DIONATAN LINHARES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, Matrícula n.º 223.619-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244451

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 345/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 984/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004176/2025-38, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de junho de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 243.324-9B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244452

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1071/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 209/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013592/2024-46, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de dezembro de 2024, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, do servidor **AIRTON DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 235.591-4A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244453

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 598/2025-REQ/ GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 288/2025-ASJUR, da Assessoria Jurídica da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, “Dra. Rosemary Costa Pinto”, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009424/2025-37, resolve

AUTORIZAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor **VALTER FRANCISCO GÓES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 162.570-5C, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, “Dra. Rosemary Costa Pinto”, para prestar serviços no Cartório da 2.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244454

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.930, de 13 de setembro de 2013, e na Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, alterada pela Lei n.º 3.374, de 04 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 739/2025 - ASJUR/SSP-AM, que se manifestou pela legalidade na dispensa do 2.º Membro do Conselho Permanente Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2564/2025-CG-SSP/ SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.027530/2025-19, resolve

DISPENSAR, a contar de 13 de agosto de 2025, o Major QCOBM **MICHEL DE SOUZA MARQUES**, da função de 2.º Membro do Conselho Permanente Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, integrante da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244455

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o disposto do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.115, de 18 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo, edição do dia 24 do mesmo mês e ano, página 11, que aprovou a Designação de membro para compor o Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2025-CONEC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, pela legalidade da dispensa e designação de Membro do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 165/2025-GS/ SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.001635/2025-12, resolve

I - DISPENSAR o Senhor **CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO** da função de Membro Titular e Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CONEC/AM;

II - DESIGNAR o Senhor **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, nos termos dos artigos 2.º, I, “a”, 3.º, 4.º e 5.º, § 1.º da Lei n.º 5.418, de 17 de março de 2021, combinado com os artigos 5.º e 6.º do Decreto n.º 44.493, de 31 de agosto de 2021, para exercer a função de Membro Titular e Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CONEC/AM, a fim de cumprir o restante do mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2024/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244456

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 779/2025 - ASJUR/SSP- AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que opina pela legalidade na dispensa do Presidente da 4.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas, integrante da estrutura da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2806/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.026341/2025-29, resolve

DISPENSAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos das Leis n.ºs 3.204, de 21 de dezembro de 2007 e 3.278 de 21 de junho de 2008, **JAMILSON NUNES PACHECO FILHO**, da função de Presidente da 4.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas, integrante da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244457

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0011408-89.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial para determinar a promoção da Impetrante **ISIS COSTA RODRIGUES**, ao posto de 1.º Tenente BM - Farmacêutico, nos termos do Boletim Reservado n.º 082/2025, a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05606/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018345/2025-05, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM **ISIS COSTA RODRIGUES (1866)**, Matrícula n.º 203.276-7 C, ao posto de 1.º Tenente BM (Farmacêutico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244458

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004729-73.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança vindicada para determinar a promoção do Impetrante **ROOSEMBERG LAMEIRA DE SOUZA**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05344/2025-SAJ/PPM- Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009404/2025-66, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da

Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ROOSEMBERG LAMEIRA DE SOUZA (1748)**, Matrícula n.º 235.802-6 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244459

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0688241-07.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido de promoção da Autora **HYDJA RAMOS BEZERRA**, da 1.ª Classe para a Classe Especial, a contar de 29/01/2020, e, por conseguinte, o pagamento imediato dos valores atrasados relativo às promoções;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03678/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3800/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007923/2024-99, resolve

PROMOVER, a contar de 29 de janeiro de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **HYDJA RAMOS BEZERRA**, Matrícula n.º 171.608-5A, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244460

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006670-58.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança perseguida pelo Impetrante CARLOS CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05523/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de implementar a promoção retroativa;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004679/2025-03, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM CARLOS CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS (1819), Matrícula n.º 264.900-4 A, ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244461

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 76, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.022059/2025-72, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor SANDRO DE MATOS SILVA, Matrícula n.º 243.876-3A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244462

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 118, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.006821/2025-06, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor FELIPPE ROCHA PRESADO MENEZES DE BARROS, Matrícula n.º 257.889-1A, do cargo de Professor Assistente, Nível B, 40 horas, do Quadro do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244463

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 52, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.002138/2025-04, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ANNE CAROLINE SOUZA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 189.282-7A, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244464

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 72, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017103.000814/2024-27, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora LORENA ROSA GODINHO, Matrícula n.º 235.732-1A, do cargo de Médico Especialista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244465

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 54, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.015352/2025-09, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ANA MARCELA DA SILVA RODRIGUES, Matrícula n.º 265.379-6A, do cargo de Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244466

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 74, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.012077/2025-46, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor SAIDY RÊGO DINELLY SOUZA, Matrícula n.º 242.645-5A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244467

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 88, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.048538/2023-17, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor RAFAEL LIMEIRA DE FREITAS, Matrícula n.º 236.141-8A, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244468

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.48, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.018908/2025-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora RAPHAELA ALENCAR DA SILVA, Matrícula n.º 260.251-2B, do cargo de Agente de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244469

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 90, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.023125/2021-68, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de setembro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ROSANGELA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula n.º 238.057-9A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244470

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.35, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.025636/2025-64, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora RAYANE GONÇALVES AMAZONAS, Matrícula n.º 259.635-0A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244471

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 56, e o que mais consta do Processo nº 01.03.018201.012718/2025-38, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI**, Matrícula n.º 257.865-4A, do cargo de Engenheiro Florestal, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em
 Manaus, 02 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

WILSON MIRANDA EIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO

VIVALDO MICHILLES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocollo 244472

Pesquisa, Consulta e Download.

Conheça a plataforma de legislações do Estado do Amazonas.

- ✓ Automação
- ✓ Praticidade
- ✓ Solução
- ✓ Comodidade

E muito mais...
Tudo em um só lugar!

legisla.am

Fácil, gratuito e em constante atualização.

legisla.imprensaoficial.am.gov.br
legisla.am@imprensaoficial.am.gov.br
 92 2101-7500 / 7546 (Ramal)



outubro RODA

Mês de Conscientização sobre o Câncer de mama.

A prevenção salva vidas.
O autoexame e os exames preventivos são os primeiros passos para o cuidado com a sua saúde.

Diagnóstico precoce é agora.
Não deixe para depois!



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KATIANNY KEILA SALIM COLAÇO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Carauari-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de setembro de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Carauari/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação dos Agricultores Rurais do Tarumã, Associação dos Moradores Extrativistas da Comunidade São Raimundo (AMECSARA), Colônia de Pescadores de Z-25 de Carauari, Associação dos Moradores do Baixo Riozinho (ASMOBRI), Associação de Desenvolvimento Sustentável Extrativista da Agricultura Familiar da Região do Baixo Rio Juruá- Lago Serrado, Associação de Moveleiros e Extratores de Madeira de Carauari (AMEC) e Associação dos Moradores Projeto de Assentamento da Estrada do Riosinho (AMPAER).

Referência Processo nº 01.01.011101.010302/2025-93-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: WISSILENE FERREIRA LIMA, Assessor II - (Manaus-AM/Carauari-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de setembro de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Carauari/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento das Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação dos Agricultores Rurais do Tarumã, Associação dos Moradores Extrativistas da Comunidade São Raimundo (AMECSARA), Colônia de Pescadores de Z-25 de Carauari, Associação dos Moradores do Baixo Riozinho (ASMOBRI), Associação de Desenvolvimento Sustentável Extrativista da Agricultura Familiar da Região do Baixo Rio Juruá- Lago Serrado, Associação de Moveleiros e Extratores de Madeira de Carauari (AMEC) e Associação dos Moradores Projeto de Assentamento da Estrada do Riosinho (AMPAER).

Referência Processo nº 01.01.011101.010309/2025-05-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Carauari-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de setembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Carauari/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010283/2025-03-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELISE CAROLINE DE ALMEIDA RUIZ, Assessor III - (Manaus-AM/Carauari-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de setembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Carauari/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010307/2025-16-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Carauari-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de setembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Carauari/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010281/2025-06-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Carauari-AM/Manaus-AM -

25 a 28 de Setembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Carauari/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010306/2025-71-SIGED.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 244003

PORTARIA Nº 101/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Adriana Cristina Afonso Rocha	Assessor Técnico	2024	De 01.04 a 30.04.2025
02	Alberto Jorge Fernandes Ribeiro	Assistente Técnico Governamental	2021, 2022 e 2023	De 02.10 a 30.12.2025
03	Berlei de Sá Arruda	Assessor I	2024	De 01.12 a 20.12.2025
04	Francisco Soares de Moura	Motorista	2008, 2011 e 2012	De 01.09 a 29.11.2025
05	Isabella Lima Siqueira	Assessor I	2021	De 22.10 a 31.10.2025
06	Larissa Costa dos Anjos	Assessor I	2024	De 28.10 a 06.11.2025
07	Marcos Antônio Paixão Feitoza	Assessor I	2024	De 20.10 a 29.10.2025
08	Mariéthel Bastos Rodrigues	Assessor I	2022	De 07.10 a 05.11.2025
09	Paulo Manoel Rios Guimarães da Silva	Consultor Técnico III	2024	De 03.10 a 17.10.2025
10	Rayan Carvalho da Silva	Assessor II	2024	De 16.09 a 25.09.2025
11	Rosineide D Assumpção Bezerra	Assessor I	2024	De 02.10 a 31.10.2025
12	Thayná Ribeiro Fontenelle	Assessor II	2024	De 29.10 a 12.11.2025
13	Thereza Thalyta de Jesus Martins	Assessor I	2024	De 21.10 a 30.10.2025
14	Vera dos Santos Guimarães	Assistente Técnico	2022	De 06.10 a 04.11.2025
15	Yuri Dourado de Andrade	Assessor I	2024	De 28.10 a 06.11.2025

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Adriana dos Reis Tavares	Assessor III	2024	30
02	Maria Nazaré de Aguiar	Chefe de Cerimonial	2024	30

03	Thayná Ribeiro Fontenelle	Assessor II	2024	15
TRANSFERIR POR INTERESSE DO SERVIDOR				
Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Karla Ferreira de Castro	Assessor I	2024	30

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 29 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 243999

PORTARIA N.º 099/2025-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
EWERSON DE OLIVEIRA CARVALHO	ASSESSOR II AD-2	14	01.09.2025
ROSE LENE SERPA DOS SANTOS	ASSESSOR I AD-1	15	01.09.2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244069

PORTARIA N.º 095/2025-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.400 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Remanejamento da Procuradoria Geral do Estado para a Casa Civil;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 01 de setembro de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor ADRIANO CEZAR LINS CARLOS,

ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2 no valor correspondente ao Nível 14 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244082

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 22.9.2025.

PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e empresa Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor mensal estimado, considerando o acréscimo de 25% do contrato, sobre o valor vigente.

PRAZO: Vigência a contar de 22/9/2025 a 15/2/2026.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$18.957,98.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$90.998,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho nº 03.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33903917. Tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000369, em 19/9/2025, no valor de R\$ 9.478,99. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 244083

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2024-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa CURUPIRA S.A.

OBJETO: Licenciamento em favor da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas para uso da Plataforma Blip de forma temporária, intransferível e não exclusiva, para que este crie, desenvolva e gerencie Chatbots de acordo com os termos e condições previstos no contrato.

Valor Mensal estimado: R\$6.000,00

Valor Anual estimado: R\$ 72.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presete Termo Aditivo terá sua vigencia de 26/09/2025 a 25/09/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 011103 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011, Fonte n. 1.501.1560.0000.0000, Natureza da Despesa nº 33904007, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000372, em 19/09/2025, no valor de R\$3.000,00. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 25 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 244085

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 071/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Manoel Ivan Souza de Oliveira

Matrícula: 011.006-0H

Período: 27.10 a 10.11.2025

15 (quinze) dias

Exercício: 2017

2-Nome: Paloma Mendonça Epifânio

Matrícula: 265.629-9A

Período: 01 a 15.10.2025

15 (quinze) dias

Exercício: 2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 2 de outubro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 244150

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 063/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 026/2024-SEFAZ, firmado em 23.09.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2025 a 01/10/2026. Valor Global: R\$ 919.967,28 (novecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Valor Mensal: R\$ 76.663,94 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). DO: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; e ND: 33903915, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 28/08/2025, a NE nº 0947/2025, no valor de R\$ 76.663,94 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 e Art. 231 do Decreto Estadual nº 47.133/23, com base no Parecer nº 151/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.227564/2025-83-SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 244106

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamada Pública nº 004/2025-CPCSE/GAB/SES-AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 35.497 de 07 de julho de 2025 para o credenciamento de pessoas jurídicas especializada para a prestação de serviços de CIRURGIA VASCULAR - VARIZES e CIRURGIAS DERMATOLÓGICAS, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I do presente Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; CONSIDERANDO o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares

do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM dos processos analisados até a data de 02/10/2025.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 004/2025; II - ESTABELECEER que a Secretaria de Estado de Saúde considera APTA a empresa L E DOS SANTOS LOBO LTDA ao LOTE 2.

Manaus, 02 de outubro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 244152

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2025; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX Nº 034/25 - SES-AM; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para realização de forma direta os procedimentos cirúrgicos na especialidade de Cirurgia oftalmológica FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE OCULAR DOBRÁVEL, que inclui a avaliação do paciente, risco cirúrgico, procedimento cirúrgico e exames oftalmológicos necessários, por tempo determinado, para atender o Programa Estadual de Redução de Filas de cirurgias eletivas, ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 002/2024; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de 16/09/2025 a 16/01/2026; VALOR TOTAL: R\$ 1.067.894,40 (um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 2.600.2310; N.E nº. 4996 de 12/09/2025, no valor de R\$ 1.067.894,40 (um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.032822/2025-33.

Manaus, 24 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 244105

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA; MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 042/25 - SES/AM; OBJETO: Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializadas na área de Ortopedia e Traumatologia, em suas modalidades adulto e pediátrica, com a finalidade de compor banco de prestadores aptos à execução de atividades assistenciais e , a fim de atender as necessidades das unidades da Rede Pública Estadual de Saúde, Fundação Hospital Adriano Jorge, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM, Policlínica Danilo Correa, Policlínica Zeno Lanzini, Policlínica Codajás, SPA e Policlínica José Lins, SPA Joventina Dias, UPA 24HS José Rodrigues; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 22/09/2025 a 20/09/2030; VALOR TOTAL: R\$ 19.152.457,92 (dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 5280, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.032161/2025-46.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 244107

RESOLUÇÃO CIB Nº 493/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde no Alvarães/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que o contexto socioeconômico e o perfil epidemiológico local, torna-se imprescindível o reforço no custeio das ações de Atenção Primária. O apoio financeiro autorizado pela Portaria GM/MS nº 6.916/2025 será essencial para: Reforçar as equipes de Saúde da Família; Garantir a manutenção de insumos, medicamentos e materiais permanentes; fortalecer o atendimento itinerante em comunidades de difícil acesso; promover a melhoria dos indicadores de saúde locais; assegurar um atendimento mais humanizado e resolutivo no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.036795/2025-78(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde no Alvarães/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Alvarães/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde no Alvarães/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM nº 493/2025, datada de 30 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 243992

RESOLUÇÃO CIB Nº 494/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, do município de Manacapuru/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que o município de Manacapuru, pela sua relevância populacional e estratégica na Região Metropolitana de Manaus, apresenta desafios significativos quanto à oferta de serviços especializados em saúde, agravados por limitações orçamentárias e pela elevada demanda reprimida;

CONSIDERANDO proposta apresentada é compatível com os eixos prioritários definidos pela Portaria GM/MS nº 6.916/2025, evidenciando planejamento técnico adequado e alinhamento às políticas nacionais e estaduais de saúde. A articulação de ações integradas - entre cirurgias eletivas, atenção ambulatorial, saúde da mulher e oncologia - demonstra uma abordagem abrangente e qualificada para ampliação da oferta e do acesso da população aos serviços de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne. A Rede Alyne deve ser organizada de maneira a possibilitar o provimento contínuo de ações de atenção à saúde materna e infantil para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e do sistema de governança da rede de atenção à saúde em consonância com o Planejamento Regional Integrado - PRI;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer. Esta Política visa diminuir a incidência e mortalidade por câncer no Brasil, garantindo acesso integral ao cuidado, desde a prevenção e o diagnóstico precoce até o tratamento, reabilitação e cuidados paliativos;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho da Rede Alyne que detalha as intenções de utilização do recurso para custeio de serviços, auxiliando na implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento, desenvolvimento da criança de 0 aos 24 meses; e reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.035396/2025-90 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, do município de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que, com a estruturação dos serviços de saúde no município, é possível promover a melhoria na qualidade de assistência, ampliar os serviços ofertados e garantir acesso em tempo adequado, promovendo um cuidado humanizado e integral às mulheres, gestantes e crianças; sendo de suma importância para assegurar e fortalecer a redução de filas de cirurgias, ampliação do acesso a especialistas por meio do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e apoio à estruturação da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC) e Rede Alyne, conforme as necessidades do município.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, do município de Manacapuru/AM

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM nº 494/2025, datada de 30 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 243993

RESOLUÇÃO CIB Nº 491/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre convalidação da Resolução AD REFERENDUM Nº 482/2025 que aprovou a solicitação de atualização e repasse de aporte financeiro complementar da União, para o pagamento do Piso Salarial Nacional aos profissionais Agentes de Combate às Endemias - ACE, do município de Envira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 371ª (trecentésima septuagésima primeira), 301ª (trecentésima primeira) Reunião Ordinária, realizada no dia 29/09/2025 e;

CONSIDERANDO a proposta que consta no Processo nº 01.01.017101.038573/2025-90, que trata da solicitação do município de Envira, em relação ao cancelamento da Resolução nº 101/2019 e o retorno do recebimento de Assistência Financeira Complementar - AFC, da União, pelo Município;

CONSIDERANDO que, na Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, Anexo III, no qual consta que os Municípios de Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Autazes, Boa Vista do Ramos, Borba, Caapiranga, Coari, Envira, Itacoatiara, Itapiranga, Japurá, Manacapuru, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Silves, Tefé e Uruará, estão sem Agentes de Combate às Endemias elegíveis, para recebimento do AFC;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria supramencionada, no qual “as Secretarias Municipais de Saúde listadas no Anexo III, que apresentarem o mesmo valor do PFVS estabelecido pela Portaria nº 2.510/GM/MS/2017, que venham a cadastrar ACE elegíveis para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC, devendo pactuar na CIB os novos valores do PFVS e formalizar à Secretaria de Vigilância em Saúde-SVSA para os devidos encaminhamentos quanto à publicação de portaria autorizativa”;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 4º ressalta-se a SVSA irá monitorar o cadastramento dos ACE pelos municípios no Sistema de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde-SCNES, após o recebimento da Resolução da CIB prevista no caput, para fins da efetivação dos repasses da AFC e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE - IF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2023, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB N 0174/2023 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde para municípios do Amazonas que vierem cadastrar ACE elegíveis para recebimento de AFC;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Diretor Técnico da FVS-RCP, Sr. Augusto Zany dos Reis, e da Sra. Priscila Lacerda, Diretora do Departamento de Planejamento - DEPLAN/SES-AM, tendo em vista a natureza e abrangência das propostas.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela convalidação da Resolução AD REFERENDUM Nº 482/2025 que aprovou para que o município de Envira/AM, faça jus ao recebimento da Assistência Financeira Complementar (AFC). Os valores do PFVS do Amazonas permanecerão com os mesmos valores pactuados na Resolução CIB/AM nº 101/2019, sendo os valores ajustados anualmente com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conforme preconizado na Portaria MS/GM 1378/2013, Art. 15, § 2º.

A ressalva será que o município de Envira/AM incluído no Anexo III, da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 9 de outubro de 2019, que venham a cadastrar Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme os parâmetros definidos nos Artigos 416º a 430º, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passe a receber a Assistência Financeira Complementar da União (AFC) para aqueles ACE considerados como elegíveis, de acordo com o teto máximo estabelecido pela Portaria nº 535/GM/MS, de 30 de março de 2016.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 491/2025, datada de 29 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 243994

RESOLUÇÃO CIB Nº 496/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, para o município de Santo Antônio do Içá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que, o Município de Santo Antônio do Içá enfrenta restrições orçamentárias que comprometem a capacidade de manter a rede básica de saúde em condições adequadas de funcionamento, sobretudo em áreas rurais, ribeirinhas e de difícil acesso. Tais limitações impactam diretamente a qualidade, frequência e efetividade dos serviços de saúde ofertados à população;

CONSIDERANDO o contexto socioeconômico e o perfil epidemiológico local, torna-se imprescindível o reforço no custeio das ações de Atenção Primária;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.039201/2025-80 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, para o município de Santo Antônio do Içá/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista ampliar a capacidade de resposta dos serviços básicos e garantir melhores condições de atendimento à população.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, para o município de Santo Antônio do Içá/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 496/2025, datada de 30 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 243995

PORTARIA Nº854/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017109.000348/2025-00; 017109.000349/2025-55; 017124.000156/2025-06; 017132.000265/2025-24; 017106.000216/2025-09; 017113.000453/2025-80; 017132.000266/2025-79; 017124.000206/2025-55; 017116.000438/2025-02; 017122.000186/2025-32/ SES-AM.**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- EDMARA KELLY DE LIMA SOARES**, Fonoaudiólogo, 248.697-0 A, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 29/11/2025, Instituto da Criança - ICAM; **02-HELEONORA CRISTINA OLIVEIRA PINTO**, Psicólogo, 118.181-5 E, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Instituto da Criança - ICAM; **03-JOSE VICTOR GARCIA MILERIO**, Agente Administrativo, 242.808-3 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA e Pronto Socorro José Lins Albuquerque; **04-KLINGER SILVA DOMINGUES**, Vigia, 198.542-6 A, 2013 a 2018, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA Danilo Correa; **05-LUCINEIDE OLINTO DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 202.244- 3 A, 2014 a 2019, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA e Maternidade Chapot Prevost; **06-MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA**, Técnico de Enfermagem, 201.306-1 A, 2014 a 2019, 01/10/2025 a 29/12/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr João Lucio Machado; **07-MICHELA FREITAS VIANA**, Agente Administrativo, 235.822-0 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA Danilo Correa; **08-ROBERTA CORREIA MONTE**, Técnico de Saúde Bucal, 248.678-4 A, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA e Policlínica José Lins; **09-TELMA CRISTINA DA SILVA MOTA**, Técnico de Enfermagem, 183.262-0 B, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Maternidade Ana Braga; **10-TIRZA GABRIELLE RAMOS DE MESQUITA**, Farmacêutico Bioquímico, 249.175-3 A, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Maternidade Dr Antenor Barbosa **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 01 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 244038

PORTARIA Nº 719/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos nº 017101.026321/2025-18; 017120.000166/2025-81; 017101.033729/2025-46; 017101.033696/2025-34; 017101.030714/2025-26/SES-AM.**

R E S O L V E: **PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Lotação e Período:** **01- ANA LAURA MONTEIRO LOPES LEITE**, 246.631-7 A, Agente Administrativo, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste, **20/05/2025 a 19/05/2027;** **02- FRANCISCA HELENA DUARTE MOUTA**, 174.224-8 C, Auxiliar De Patologia Clínica, Maternidade Nazira Daou, **02/10/2025 a 01/10/2027;** **03- JOSE CARLOS DE REZENDE**, 190.044-7 A, Cirurgião Dentista, Unidade Misto De Castanho, **01/10/2025 a 30/09/2027;** **04-MARIA EUCILETTE FERNANDES DA SILVA**, 239.084-1 A, Técnico de Enfermagem, Unidade Misto Barcelos, **31/08/2025 a 30/08/2027;** **05- THIAGO SOUZA DE SOUZA**, 203.100-0 A, Agente Administrativo, Assessoria Jurídica TCE, **01/09/2025 a 31/08/2027.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 01 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 244043

PORTARIA Nº 734/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75, § 2º, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017120.000297/2025-69/SES-AM.**

R E S O L V E: **CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** concedida através da **Portaria nº**

643/2024-DGTES/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 04, do servidor **FRANKELLY AGUIAR XAVIER**, matrícula n.º 243.052-5A, Agente Administrativo, lotado na Maternidade Nazira Daou, **a contar de 01/08/2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 01 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 244049

PORTARIA Nº859/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.032689/2025-15; 017101.028810/2025-04; 017101.033323/2025-63; 017101.024359/2025-56; 017101.029571/2025-00; 017101.010358/2025-24; 017113.000471/2025-62; 017101.029558/2025-50; 017101.020129/2025-18; 017103.001262/2025-55/ SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANDERSON MORIZ DE SOUZA**, Auxiliar de Radiologia Médica, 227.307-1 A, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Coari; **02- ARTUR CARVALHO GOMES**, Técnico de Hemoterapia, 148.487-7 C, 2015 a 2020, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Tefé; **03- DANYELLE QUEIROZ DE LIMA MENDES**, Fisioterapeuta, 198.748-8 A, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, Disposicionados SEMSA; **04- DIANDRA RIBEIRO DELGADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 241.760-0 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **05- EUDIANE PARENTES MENDES**, Enfermeiro, 236.128-0 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Tefé; **06- JOSEANNE BEZERRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 193.890-8 A, 2006 a 2011, 01/08/2025 a 29/10/2025, CAIC Ana Braga; **07- JOSE RONALDO DA SILVA DOLZANE**, Motorista, 172.941-1 C, 2011 a 2016, 01/10/2025 a 29/12/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr João Lucio Machado; **08- MEIRE JANE INUMA FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, 239.227-5 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Tefé; **09- VANGELIS BASILIO REBELO**, Medico Graduado, 248.966-0 A, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 29/11/2025, Fundação Adriano Jorge; **10- VITOR PINTO BARBOSA**, Agente Administrativo, 242.731-1 A, 2017 a 2022, 09/11/2025 A 06/02/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 01 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 244109

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-SEAD
Processo nº 01.01.013101.001472/2025-02-SEAD. **Espécie:** Termo Aditivo. **Data:** 02/10/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa Amazonas Copiadora LTDA, CNPJ nº 01.657.353/0001-21. **Valor:** O valor global estimado é de R\$ 283.740,00 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais), sendo o valor mensal estimado de R\$23.645,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2025. **Objeto:** Prestação de serviços de *outsourcing* de impressão com fornecimento do equipamento multifuncional, *laser/led*, monocromática e colorida, para impressão e digitalização, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças, *software* para gerenciamento, *software* de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais (incluindo papel), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orcamentária:** as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33904011, Fonte: 1.501.1560.0000.0000, tendo sido emitida em 18/09/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000842, no valor total de

R\$23.645,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243479

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº. 006/2021-SEAD**

Procº nº 01.01.013101.002361/2025-13-SEAD. **Espécie:** Termo Aditivo ao Contrato. **Data:** 01/10/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº. 00.604.122/0001-97. **Valor:** Pelos serviços ora contratados, através do presente Termo de Aditamento, a Contratada receberá o valor global estimado de R\$ 63.121.640,00 (sessenta e três milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 5.260.136,67 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Prazo de Vigência:** O presente Aditamento será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2025. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato nº 006/2021-SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços de forma contínua de gerenciamento e fornecimento de combustíveis de veículos rodoviários e fluviais, máquinas e equipamentos com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializados na Capital do Estado do Amazonas. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente ao Termo Aditivo, as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2562.0011. Natureza da Despesa: 33903931. Fonte: 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº2025NE0000890, emitida em 29/09/2025, no valor total de R\$1.012.098,34 (um milhão, doze mil, noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 01 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243990

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº.
007/2021-SEAD**

Processo nº.01.01.013101.002360/2025-79-SEAD. **Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato. **Data:** 02/10/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ nº. 00.604.122/0001-97. **Valor:** Pelos serviços ora contratados, através do presente Termo de Aditamento, a Contratada receberá o valor global estimado de R\$27.791.223,00 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais), sendo o valor mensal estimado de R\$2.315.935,25 (dois milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2025. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato nº 007/2021-SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços de forma contínua de gerenciamento e fornecimento de combustíveis de veículos rodoviários e fluviais, máquinas e equipamentos com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializados no Interior do Estado do Amazonas. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente ao Termo Aditivo, as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2562.0001. Natureza da Despesa: 33903931. Fonte: 1.500.121.0.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0000889, emitida em 29/09/2025, no valor total de R\$771.978,40 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243991

PORTARIA Nº 0255/2025 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a importância do acompanhamento das emendas parlamentares dos exercícios financeiros de 2024 e 2025;
CONSIDERANDO ainda a Portaria n.º 267/2024-GS/SEAD, publicada em 13 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor **MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA** pelo servidor **RODRIGO HERCULANO CABRAL DE ARAÚJO**, como **MEMBRO** da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
II - DESIGNAR o servidor **MATHEUS MÜLLER BATISTA FERREIRA**, como **PRESIDENTE** da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 01 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244138

**Secretaria de Estado de Educação
e Desporto Escolar- SEDUC**

PORTARIA GS Nº 1080, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.042827/2025-90/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 476/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Justina Pires Nogueira (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Caapiranga, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO OLIVEIRA DE MESQUITA**, PROFESSOR/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 164368-1A/B, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **RAIMUNDO OLIVEIRA DE MESQUITA**, PROFESSOR/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 164368-1A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243998

PORTARIA GS Nº 1081, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042954/2025-90/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 467/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Josephina de Melo (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO AGUIAR VIEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 183948-9B, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO NONATO AGUIAR VIEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 183948-9B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244005

PORTARIA GS Nº 1082, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042955/2025-34/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 471/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Antônio da Encarnação Filho** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ROSILANE DA SILVA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 190915-0A**, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor(a) **ROSILANE DA SILVA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 190915-0A**, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244009

PORTARIA GS Nº 1083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042951-56/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 465/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Aderson de Menezes** (Tipologia II FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA XIMENES, PROFESSOR / PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 147629-7C/D**, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA XIMENES, PROFESSOR / PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 147629-7C/D**, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244015

RESOLUÇÃO Nº 060/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 090/2024-CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.040220/2023-04/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **OTTO FRANCO PEREIRA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pelo **ARQUIVAMENTO** do **PAD nº 090/2024-CRDM/SEDUC**, em desfavor do servidor **OTTO FRANCO PEREIRA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 223.248-0A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR o **ARQUIVAMENTO** do **PAD nº 069/2024-CRDM/SEDUC**, em desfavor do servidor **OTTO FRANCO PEREIRA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 223.248-0A, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva relativa à penalidade de repreensão, prevista no Artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 244021

PORTARIA GS Nº 1084, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041197/2025-37/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 394/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Tenente Rufino** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação de Atalaia do Norte, o (a) servidor (a) **DANIEL PINTO ALVES, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 176166-8H/J**, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a), **DANIEL PINTO ALVES, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 176166-8H/J**, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244022

PORTARIA GS Nº 1085, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042956/2025-89/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 473/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Amélia Bittencourt Cardinale** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **SANDRA CACIA VALENTE, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 132042-4B/C**, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor(a) **SANDRA CACIA VALENTE**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 132042-4B/C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244024

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 090/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.040220/2023-04/ SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 060/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu o **ARQUIVAMENTO** do **PAD nº 090/2024-CRDM/SEDUC** em desfavor do servidor **OTTO FRANCO PEREIRA**, Professor PF40.LPLIV, matrícula nº 223.248-0A, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva relativa à penalidade de repreensão, prevista no Artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.778/1987;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244025

PORTARIA GS Nº 1079, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Resolução nº 060/2025-CRDM/SEDUC** sugeriu o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar-PAD 090/2024-CRDM/SEDUC;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.028101.040220/2023-04/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ARQUIVAR o **PAD nº 090/2024-CRDM/SEDUC**, em desfavor do servidor **OTTO FRANCO PEREIRA**, Professor PF40.LPLIV, matrícula nº 223.248-0A, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva relativa à penalidade de repreensão, prevista no Artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244028

PORTARIA GS Nº 1087, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041518/2025-01/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 479/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Dídimo Soares (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Manicoré, o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA MENDES**, PROFESSOR, matrícula nº 150401-0B, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **JAMILES BATISTA FERNANDES**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 227902-9B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244033

PORTARIA GS Nº 1088, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041519/2025-48/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 480/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Adelaide Cabral (Tipo III - FGD3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Maués, o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA CORREA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 132913-8B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **OTILIA SILVA DA ENCARNACAO ELIAS**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 223881-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244035

PORTARIA GS Nº 1090, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040261/2025-62/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 370/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 905**, publicada no Diário Oficial do Estado, 11/09/2025, que dispensou e/ou designou Diretor(a) da Escola Estadual Professora Adelaide Tavares de Macedo (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação de 03, no município de Manaus na parte referente à data de designação, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: a contar de 25/08/2025;

Leia-se: contar de 26/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244037

PORTARIA GS Nº 1089, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042243/2025-15/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 474/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Francelina Dantas (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação de 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ELIANA MENDES DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 203592-8B, a contar de 18/09/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **JULIANA LIMA DE SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 187570-1F, para exercer a referida função, a contar de 22/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244040

PORTARIA GS Nº 1086, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042958/2025-78/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 477/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Waldemiro Peres Lustoza** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor (a) **RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 227260-1B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor(a) **RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 227260-1B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244042

PORTARIA GS Nº 1091, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041520/2025-72/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 481/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual São Pedro** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, do município de Maués, o (a) servidor (a) **MARIA ELIZABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 165213-3C/D, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ADRIANA DE OLIVEIRA ELIAS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 223704-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244045

PORTARIA GS Nº 1093, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101. 042825/2025-00/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 472/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Hermógenes Saraiva** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Caapiranga, o (a) servidor (a) **IVONE NASCIMENTO DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 252942-4A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **IVONE NASCIMENTO DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 252942-4A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244051

PORTARIA GS Nº 1092, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042957/2025-23/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 475/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Benjamin Magalhães Brandão** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **IVANILSON DAMASCENO PEREIRA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 223.611-7A/C, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor(a) **IVANILSON DAMASCENO PEREIRA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 223.611-7A/C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244055

PORTARIA GS Nº 1094, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043252/2025-23/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 483/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Dom Bosco** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Eirunepé, o (a) servidor (a) **JOSE MOURA FARIAS**, PEDAGOGO PD40.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 221558-6A/B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **JOSE MOURA FARIAS**, PEDAGOGO PD40.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 221558-6A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244059

PORTARIA GSEAC Nº 070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041043/2025-45-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 468/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Senador Antônia Mourão Vieira** (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **CAROLINE FREIRE DIAS**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 239914-8A, a contar de 08/09/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **TIAGO FERNANDES DA COSTA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223441-6A, para exercer a referida função, a contar de 08/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 244065

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/16/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 508/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	ANTONIA EDNALVA MONTELES LOPES	24.09.2025 a 31.12.2026
02	CDE 03	MICHEL PLATINY MUNIZ DO NASCIMENTO	01.08.2025 a 31.12.2026
03	CDE 07	GILDA LABORDA IZEL FILHA	28.08.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AUTAZES	SILVES SANTOS DE SOUZA	16.09.2025 a 31.12.2026
02	BOA VISTA DO RAMOS	CLEIZEANE DOS SANTOS GOMES	27.08.2025 a 31.12.2026
03	CAAPIRANGA	LUCIRENE ALMEIDA SILVA	01.09.2025 a 31.12.2026
04	COARI	ILACILDA FRANCO DE MOURA	08.09.2025 a 31.12.2026
05	IRANDUBA	JOAO MAIA PONTES	22.08.2025 a 31.12.2026
06	MANACAPURU	IANE LEAL DE VASCONCELOS	15.09.2025 a 31.12.2026
07	MANICORÉ	ANCELIO FERREIRA MELO	15.07.2025 a 31.12.2026
08	MAUES	ADEIL DOS SANTOS BATISTA	01.09.2025 a 31.12.2026
09	MAUES	JOAO GRACIMILDE DE SOUZA CARDOSO	28.03.2025 a 31.12.2026
10	NOVA OLINDA DO NORTE	TACIA LETICIA ANVERES ALVES	01.08.2025 a 31.12.2026
11	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GILBERTO RAMOS PENA	26.08.2025 a 31.12.2026
12	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	LUCAS XAMATAUTERI YANOMAMI	26.08.2025 a 31.12.2026
13	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	26.08.2025 a 31.12.2026
14	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDVALDO ALBERTO BERNARDO	26.08.2025 a 02.09.2026
15	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA	10.09.2025 a 02.09.2026
16	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUZLINA MARIA ALMEIDA VIANA	01.09.2025 a 31.12.2026
17	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCELINO ANTONIO NETO PRADO FREITAS	11.09.2025 a 31.12.2026

18	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	JALDERLANE MENDES MELO	12.09.2025 a 31.12.2026
19	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	SAMIRA RAMOS BRAZ	12.09.2025 a 31.12.2026
20	TABATINGA	KELY FERNANDES CALDAS MARTINS	17.09.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244073

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR, - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, **a seguir denominado simplesmente CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme **MEMO Nº 508/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	HUMAITÁ	IRAMARLES PINTO DE SOUSA	08.09.2025 a 02.09.2026
02	HUMAITÁ	LUANA TENHARIN	11.08.2025 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244075

EXTRATO DE CONTRATOS A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/ SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/ Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27.06.2024, conforme Anexo Único e do **MEMO Nº 508/2025-GAAS/ SEDUC/SIGED**,

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	DEBORAH VIANA MOURA	04.09.2025 a 31.12.2026
02	CDE 01	MATHEUS MITOSO ACCIOLY DOS SANTOS	08.09.2025 a 31.12.2026
03	CDE 01	MONICA MARTINS DA SILVA	08.09.2025 a 31.12.2026
04	CDE 02	AGNALDO CORREA DE SOUZA	04.09.2025 a 31.12.2026
05	CDE 02	MARILIA KEILA BORGES GARCIA	04.09.2025 a 31.12.2026
06	CDE 02	MOAHNA GLAUCE DA SILVA VIEIRA	20.08.2025 a 31.12.2026

07	CDE 02	ROSEANNY CABRAL PEREIRA	08.09.2025 a 31.12.2026
08	CDE 02	WILLAME MACHADO SILVA	08.09.2025 a 31.12.2026
09	CDE 03	ALAN MATOS THURY	06.08.2025 a 31.12.2026
10	CDE 03	ANGLEANE RIBEIRO DA SILVA	04.09.2025 a 31.12.2026
11	CDE 03	FILIPI JARDIM COSTA	04.09.2025 a 31.12.2026
12	CDE 03	MARIA LUZIA SABINO DA SILVA	04.09.2025 a 31.12.2026
13	CDE 03	TANIA DO SOCORRO CASTRO DE ANDRADE	25.08.2025 a 31.12.2026
14	CDE 04	GEINARA RIBEIRO DE SOUSA	20.08.2025 a 31.12.2026
15	CDE 04	LEYLANE GUIMARAES DA COSTA	04.09.2025 a 31.12.2026
16	CDE 04	LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	04.09.2025 a 31.12.2026
17	CDE 04	MELLINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO	04.09.2025 a 31.12.2026
18	CDE 04	SERGIO LYRA BARBOZA	08.09.2025 a 31.12.2026
19	CDE 04	VANESSA RODRIGUES DE MORAES	08.09.2025 a 31.12.2026
20	CDE 05	ALINNE MOURA OLIVEIRA	04.09.2025 a 31.12.2026
21	CDE 05	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	04.09.2025 a 31.12.2026
22	CDE 05	RONILZON ALMEIDA DE OLIVEIRA	04.09.2025 a 31.12.2026
23	CDE 06	BRUNA EMILY OLIVEIRA SILVA	04.09.2025 a 31.12.2026
24	CDE 06	FELIPE FREIRE BATISTA	04.09.2025 a 31.12.2026
25	CDE 06	MARIO CABRAL DOS SANTOS	04.09.2025 a 31.12.2026
26	CDE 07	AEDRA CRISTINA DA COSTA QUEIROZ	04.09.2025 a 31.12.2026
27	CDE 07	CARLOS JOSE DUQUE DA ROCHA	25.09.2025 a 31.12.2026
28	CDE 07	DENILCE MADY GUIMARAES	04.09.2025 a 31.12.2026
29	CDE 07	FREDSON GUIMARAES PARENTE	04.09.2025 a 31.12.2026
30	CDE 07	JOSE AIRTON NICOLAU	20.08.2025 a 31.12.2026
31	CDE 07	SANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	25.08.2025 a 31.12.2026
32	CDE 07	SILVANA DE ALMEIDA SILVA	04.09.2025 a 31.12.2026
33	CDE 07	WILLIAM DE LIMA E SILVA	04.09.2025 a 31.12.2026

INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	AUTAZES	ARIVAN ESCOBAR DA COSTA	10.09.2025 a 31.12.2026
02	BOCA DO ACRE	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	10.09.2025 a 31.12.2026
03	COARI	CRISTIANE DA SILVA TURRY PRAIA	09.09.2025 a 31.12.2026
04	COARI	GESSICA LIMA RODRIGUES	09.09.2025 a 31.12.2026
05	COARI	JANETE RIBEIRO NOGUEIRA	09.09.2025 a 31.12.2026
06	COARI	MARCELA QUEIROZ BATISTA MARQUES	10.09.2025 a 31.12.2026
07	COARI	NESSY DA SILVA BONFIN BATISTA	09.09.2025 a 31.12.2026

08	COARI	NUBIA PERES DE LIMA	09.09.2025 a 31.12.2026
09	COARI	RODRIGO ALVES DOS ANJOS	09.09.2025 a 31.12.2026
10	COARI	SORAIA BATISTA RIBEIRO	10.09.2025 a 31.12.2026
11	IRANDUBA	MAKNAIMA CAVALCANTE ANGULO	27.08.2025 a 31.12.2026
12	IRANDUBA	MARIA EDUARDA MAQUINE DA SILVA	11.09.2025 a 31.12.2026
13	ITACOATIRA	EDILENE DOS SANTOS DINIZ NEVES	15.09.2025 a 31.12.2026
14	ITACOATIRA	MARIA CLEUDIMAR FROES GOMES	10.09.2025 a 31.12.2026
15	JAPURÁ	DELCIRLANIA DE OLIVEIRA MAIA	01.07.2025 a 31.12.2026
16	JAPURÁ	MARCELA JANE ALVES VIEIRA	01.07.2025 a 31.12.2026
17	MANACAPURU	ANDRE RIBEIRO MARTINS	15.09.2025 a 31.12.2026
18	MANACAPURU	ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA BARROS	27.08.2025 a 31.12.2026
19	MANACAPURU	ELIUDE SANTANA DA SILVA	15.09.2025 a 31.12.2026
20	MANACAPURU	MIGUEL ANGELO DE FIGUEIREDO BALBY JUNIOR	22.08.2025 a 31.12.2026
21	PRESIDENTE FIGUEIREDO	NILMA MENEZES DE OLIVEIRA	16.09.2025 a 31.12.2026
22	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GILSON PINHEIRO QUINTINO	10.09.2025 a 31.12.2026
23	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSIMARA BRASAO DA GAMA	09.09.2025 a 31.12.2026
24	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MIRIAM MARTINS DA SILVA	09.09.2025 a 31.12.2026
25	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSEMIR MATEUS GABRIEL	09.09.2025 a 31.12.2026
26	TABATINGA	ANGELA MARTINS PONCE	09.09.2025 a 31.12.2026

INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	LEONARDO DIONISIO DE OLIVEIRA MARUBO	03.09/.2025 a 31.12.2026
02	MANICORÉ	DARLENE TENHARIN	06.08.2025 a 31.12.2026
03	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ALMIRO XAMATAWTERI YANOMAMI	12.08.2025 a 31.12.2026
04	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FLAVIA MARIA LIMA CORDEIRO	13.08.2025 a 31.12.2026
05	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SIDRONIO POHOROA-BIETERI YANOMAMI	20.08.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244077

PORTARIA GSE Nº 856, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo nº 01.01.028101.000985/2023-01/SEDUC/SIGED**, juntado ao **Processo nº01.01.028101.043312/2025-08/SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o artigo 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo artigo 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/2023, que converge com o teor do artigo 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

- I. INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação à realização de curso de formação/atualização/aperfeiçoamento dos servidores integrantes do quadro funcional desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto, Tema: Planejamento 360º: Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Pesquisa de Preços, Termo de Referência/ Projeto Básico, realizado no período de 12/12/2022 a 16/12/2022, no valor total de R\$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais), tendo como interessada a **Empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP, CNPJ nº 36.003.671/0001-53**, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição Federal;
- II. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula funcional 153696- 6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
- IV. DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 244078

PORTARIA GSE Nº 854, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041697/2025-79/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo nº 316928/2025**,

RESOLVE:

- I. READAPTAR Temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **IRLANIA PEDROSA FARIAS**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 194825-3E, lotada na Escola Estadual Milburgues Bezerra Araújo/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 01/09/2025 a 29/12/2025;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 244079

PORTARIA GSE Nº 855, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.025369/2024-44/SEDC/SIGED, juntado ao **Processo nº 01.01.028101.043310/2025-19/SEDC/SIGED**;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o artigo 158, da Lei 14.133/2021,

como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo artigo 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/2023, que converge com o teor do artigo 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos artigos 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

- I. INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação à realização de curso In Company sobre Formação e Aperfeiçoamento em Gestão de Riscos, Governança e Compliance, para os servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC (sede), realizado no período de 26/08/2024 a 28/08/2024, no valor total de R\$64.400,00(Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), tendo como interessada a **Empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP, CNPJ nº 36.003.671/0001-53**, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição Federal;
- II. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula funcional 153696- 6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
- IV. DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 244081

PORTARIA GSE Nº 852, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

- CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
- MEMO nº 1856/2025-GPREV/SEDC/SIGED**
SULAMITA PINTO SIMÃO, PROFESSOR, matrícula nº 013.811-8A, referente ao período de: 08/05/2000 a 28/02/2001.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 244084

PORTARIA GSE Nº 853, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.043142/2025-61-GPREV/SEDUC/SIGED
ALZIRA CORRENTE DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 004.547-0A, referente aos períodos de: 01/12/1997 a 31/12/1997 e de 01/02/1998 a 31/05/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244086

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 189/2025-GTRANS/ SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Cláudia de Oliveira Pacheco/Assessora. **Nome/Cargo:** 2. Shirlene Noronha Guimarães/Estatístico. **Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/23 a 25 de setembro de 2025. **Objetivo:** Promover o aprofundamento técnico e o diálogo colaborativo sobre os processos de avaliação da alfabetização no país. **Nome/Cargo:** Antonia Maria Gomes Ramos/Professora. **Destino/Período:** Mao/Iranduba/Mao/19 a 26 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar viagem de supervisão e acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico, além de participar de Ações Governamentais. **Nome/Cargo:** Jozelina de Castro Serudo/Professora. **Destino/Período:** Mao/Barreirinha/Mao/16 a 22 de outubro de 2025. **Objetivo:** Acompanhar a equipe do Centro colaborador de alimentação e nutrição do Escolar - CECANE. **Nome/Cargo:** 1. Raimundo Marcilio de Almeida Gomes/Motorista. **Nome/Cargo:** 2. Claudio Albuquerque de Oliveira/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/27 a 29 de outubro de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores do CEPAN, que irão realizar Formação Presencial sobre a Recomposição da Aprendizagem, SAEB e Reestruturação do Ensino Médio. **Nome/Cargo:** Antonia Maria Gomes Ramos/Professora. **Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/09 a 15 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar viagem de supervisão técnica administrativa e pedagógica, nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** 1. Diego Pacheco Sobrinho/Assessor. **Nome/Cargo:** 2. Jezanias Rosa de Souza/Professor. **Destino/Período:** Mao/Manicoré/Mao/23 a 29 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento nas Escolas Estaduais, a fim de monitorar a aplicação dos recursos e cumprimento da Lei do PNAE junto com o CECANE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 244089

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO Nº 48/2025-SEC

Data: 29.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Instituto Numia de Desenvolvimento Cultural da Amazonia - Instituto Numia. CNPJ nº 06.262.394/0001-32. Objeto: Apoio financeiro por meio da Emenda Parlamentar Individual nº 040/2025 para realização do Projeto Manaus Urban Festival - MUF 2025, 2a edição, no período de setembro/2025 a outubro de 2025 a ser realizado no Parque Residencial Manaus (PROSAMIM), no Centro. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000857, emitida em 29.09.2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo: 29/09/2025 a 29/10/2026. Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat.: 243.416-4 C. Proc. nº 01.020101.005118/2025-12-SEC.

Manaus, 30.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244115

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 97/2025-SEC

Data: 30.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 041/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Concerto e Cultura", a ser realizado no mês de outubro de 2025 em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000863, emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Prazo: 30.09.2025 a 30.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.0 09323/2025-57-SEC.

Manaus, 01.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244118

ERRATA

1ªTA ao CT nº 01/2025-FEC. Data: 18.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/FEC e o Instituto Tocando Ideia de Tecnologia Social Integrada. CPNJ nº 08.658.992/0001-50. Publicado no DOE nº 35.553, Ano CXXXII, em 24.09.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 21. Onde se lê: Aditivo de 21,17% ao contrato nº 01/2025-FEC para atender as necessidades do Fundo Estadual de Cultura. Leia-se: Aditivo de aproximadamente 21,17% ao contrato nº 01/2025-FEC para atender as necessidades do Fundo Estadual de Cultura.

Manaus, 02.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244119

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 98/2025-SEC

Data: 30.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: AVANTE) nº 024/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Conexão Cultural", a ser realizado em outubro de 2025 em Manaus e no município de Novo Airão, capital e interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000861, emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Prazo: 30.09.2025 a 30.12.2025. Proc. nº 01.01.020101. 009836/2025-68-SEC.

Manaus, 01.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244120

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022-SEC

Data: 30.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Jose de Moura Teixeira Lopes. CPF nº ***.324.792-**. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 23/2022-SEC - Locação do imóvel situado à Rua Dr. Almino, nº 73, Centro, Manaus/AM, onde funciona a Biblioteca Infantil Emídio Vaz D'Oliveira. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011, ND: 33903615, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000864, em 30/09/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 01.10.2025 a 01.10.2026. Proc. nº 01.01.020701.007898 /2025-35-SEC.

Manaus, 02.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244121

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 99/2025-SEC

Data: 30.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PODEMOS) nº 042/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Velocidade e Cultura", a ser realizado em setembro de 2025, em

Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000862, emitida em 30/09/2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 30.09.2025 a 30.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.007224/2025-30-SEC.

Manaus, 01.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244122

TERMO DE FOMENTO Nº 49/2025-SEC

Data: 29.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação Educadora Cultural, Artística e Beneficente Madre Tereza de Calcuta - AECABMTC. CNPJ nº 63.691.307/0001-04. Objeto: Apoio Financeiro através da Emenda Parlamentar de Bancada (UNIÃO BRASIL) nº 179/2025 para a realização da Festa das Comunidade e da Noite Cultural da Juventude no período de setembro/2025 a novembro/2025, no município de Careiro Castanho. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); UO: 20101, FT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, PT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000868, emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo: 30.09.2025 a 30.11.2025. Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat.: 050.055-0C. Proc. nº 01.020101.008576/2025-03-SEC.

Manaus, 01.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244124

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 100/2025-SEC

Data: 30.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 088/2025 (Bancada: PL/REPUBLICANOS), para formalização do Contrato de Gestão "Dia Mágico", a realizar-se em outubro de 2025 em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000869, emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 30.09.2025 a 30.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.009406/2025-46-SEC.

Manaus, 01.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244125

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 102/2025-SEC

Data: 30.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 11/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Festejo de Nossa Senhora de Aparecida", a ser realizado em outubro de 2025 no município de Presidente Figueiredo, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 2.055.401,00 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil e quatrocentos e um reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000870, emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 2.055.401,00 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil e quatrocentos e um reais). Fiscal: José Castelo Nascimento. Mat: 050.055-0C. Prazo: 30.09.2025 a 30.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.009794/2025-65-SEC.

Manaus, 01.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244126

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 101/2025-SEC

Data: 30.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 089/2025 (Bancada: PL/REPUBLICANOS), para formalização do Contrato de Gestão

"Festival da Diversão", a realizar-se em outubro de 2025 em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000867, emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Prazo: 30.09.2025 a 30.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.009400/2025-79-SEC.

Manaus, 01.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 244129

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA

Retificar parcialmente o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022-SSP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35.554, do dia 25.09.2025, para a inclusão do período de vigência.

LEIA-SE: O prazo de vigência deste Aditamento será de 12 (doze) meses, a contar de 23.09.2025 a 23.09.2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 244137

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00522/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 7.500.000,00; OBJETO: Saldo do Contrato nº 022/2024-UGPE/COMPASSO CONST., TERRAP. E PAV. LTDA. - Prestação de serviços sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária do município Lábrea, no âmbito do programa Asfalta Amazonas; NOTA DE CRÉDITO N. 0225/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000302/2025-09.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 243996

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 012/2025 - FERF; Data da Assinatura: 30/09/2025; Partes: O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e Leal Soluções em Apoio Administrativo LTDA; CNPJ: 23.509.488/0001-82; Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviço de informática no mês de agosto/2025; Valor Global: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.2010; Processo Administrativo: 01.01.019101.005504/2025-25 - SIGED/ FERF; FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico n.º: 1241/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 30 de setembro de 2025.

EDUARDO BULÇÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 244123

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA N.º 100/2025 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	YGSONNERY OTERO FRANÇA	ASSESSOR III AD-3	13	01.09.2025
2	LUCAS WILSON FERNANDES SANTIAGO	ASSESSOR IV AD-4	12	01.09.2025
3	LUCAS MARTINS DA SILVA	ASSESSOR IV - AD-4	12	01.09.2025

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244017

Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA N.º 595/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 2030/2025-GSEAS de 19 de agosto de 2025; **CONSIDERANDO** ainda o teor do Processo n.º 01.01.031101.00 4855/2025-14.

RESOLVE

ALTERAR o nível da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo/Simb.	De	Para	A contar de
GEOVANI DA SILVA MONTEIRO	DIRETOR DE UNIDADE AD-1	14	15	01/09/2025
LILIA FERNANDES DUARTE DE ALBUQUERQUE				
MARIA ELISABETE MACIEL DA SILVA				
DIRLENE VIEIRA SOARES				

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 12 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244139

PORTARIA N.º 596/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais publicados no Diário Oficial do Estado com os n.ºs 35.540 de 04 de setembro de 2025 e 35.541 de 08 de setembro de 2025.

RESOLVE

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES	ASSESSOR I	AD-1	15	01/09/2025
JÉSSICA PINTO LUCENA MARTINS	ASSESSOR II	AD-2	14	02/09/2025
GLEIMAR DA SILVA BRANDÃO				03/09/2025
NATASHA MILLE PEREIRA REGO				04/09/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244140

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N.º 101/2025/FET- SEDECTI

O Fundo Estadual do Trabalho-FET, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** que o art. 75 inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE0001/2025; e **Considerando** finalmente o que consta do Processo n.º 01.01.016101.0021 58/2025-35-SIGED, **resolve**:

I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 157, II, do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2021, para aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades da Casa do Trabalhador, pela empresa Nogueira e Menezes Comércio e Produtos de Informática Ltda; e **II - Adjudicar** os serviços licitados em questão pelo valor total de R\$ 32.679,85 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, II, do Decreto Estadual nº 47.13323, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 244014

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

EXTRATO Nº 47/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 10/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Instituto de Desenvolvimento Sustentável dos Trabalhadores Rurais da Amazônia - IDEST.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o Encontro Estadual de Associativismo e Cooperativismo da Agricultura familiar no Amazonas. Emenda Parlamentar Individual nº 050/2025, vinculado ao Plano de Trabalho SICONV nº 006646 de autoria da Sr. Deputado Sinésio Campos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 549.975,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 18101 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0001 **NATUREZA DE DESPESA:** 33504199 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000 **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000777 EMITIDA EM 26/09/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003238/2025-33 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 244010

PORTARIA Nº 267/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R\$ 884.520,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), para custear as despesas com O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAF (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024.). Desta forma, o Governo do Estado, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS, proporcionará a aquisição de pescados regionais, na espécie tambaqui ruelo (52.000 kgs), provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento, e contribuindo para a segurança alimentar uma vez que esses pescados serão fornecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros na execução desta ação, SEAS, SEJUSC E FPS.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.761.118; Valor: R\$ 884.520,00;
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 243997

PORTARIA Nº 266/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015.
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Emenda Parlamentar Individual nº 081/2025 do Parlamentar Deputado João Luiz, na aquisição de pescado regional (tambaqui ruelo), com a finalidade de efetuar doação à população em vulnerabilidade social e alimentar no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF, (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024), provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento, e contribuindo para a segurança alimentar uma vez que esses pescados serão fornecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros na execução desta ação, SEAS, SEJUSC E FPS.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 122; Programa: 3310; Ação: 2773; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 100.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 244002

PORTARIA Nº 258/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO 003238/2025-33 DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025 - SEPROR E IDEST.**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Alberto Rogério Figueiredo Larrat**, Matrícula nº: 17421, Cargo: Coordenador, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal do Termo de Fomento nº 10/2025, e como fiscal Suplente o servidor **José Everardo Torres Portugal**, Matrícula: 128.051-1E, Cargo: Assessor II - Gerente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável dos Trabalhadores Rurais da Amazônia - IDEST.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 244008

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 045/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA ESPORTIVA MANAUS

- AAEM. OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 015/2025, proposta pelo Deputado Estadual Delegado Péricles, para execução do Projeto "CONTINUIDADE DO PROJETO FUTEBOL AMERICANO SEM FRONTEIRAS", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.002422/2025-40 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.960,25 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura, em 26/09/2025 e encerrando em 26/03/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.122.3310.2793.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; NE: 2025NE0000283, no valor de R\$ 99.760,12 (noventa e nove mil setecentos e sessenta reais e doze centavos), emitida em 17/09/2025.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 244000

PORTARIA Nº 245-SEDEL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Diego Américo Costa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 01/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a Associação Amazonas Saúde Solidária;
CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **TANIA MARCIA BRASIL DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, matrícula nº 275.313-8A, CPF 296.887.282-68, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 01/2025, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a Associação Amazonas Saúde Solidária, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes para execução do Projeto "LUTAS QUE TRANSFORMAM", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da **Emenda Parlamentar Individual nº 073/2025, indicada pelo Deputado Estadual Cabo Maciel**, a contar do dia 20/08/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
III - REVOGAR a Portaria n. 208-SEDEL, de 01 de setembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 244001

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Patrocínio nº 03/2024/SEDEL e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário,

referente a prestação de Contas do Termo de Patrocínio nº 03/2024/SEDEL;
Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 244013

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 04/2024/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a prestação de Contas do Termo de Fomento nº 04/2024/FAAR;
Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 244130

PORTARIA Nº 235 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 01/2023/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a prestação de Contas do Termo de Convênio nº 01/2023/FAAR;
Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.

Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 244131

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 14/2023/FAAR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Fomento nº 14/2023/FAAR**;

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.

Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 244133

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 078/25 DATA: 02/10/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 684/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares e Laboratorial (Indicador Biológico, Tubo de Ensaio e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE nº 685/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Ajuda Humanitária (Kit Dormitório, Rede e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades a Defesa Civil do Amazonas.

1.3) PE nº 686/2025-CSC: Aquisição de Tratores para atender as necessidades do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 687/2025-CSC: Aquisição de Triciclos destinados ao escoamento da produção agrícola no Estado do Amazonas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 688/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Oxcarbapenina, Oxibutinina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 689/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Fornecimento de GLP - GÁS Liquefeito de Petróleo a Granel, incluindo a instalação e o Comodato dos tanques, sinalização e demais equipamentos necessários a operação, nas dependências da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

4.2) PE nº 690/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fabricação de Mistura Asfáltica, para Aquisição sob demanda, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para Formação de Ata de Registro de Preços, para a manutenção, conservação e recuperação de vias Urbanas e Rurais nos Municípios do Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 499/2025-CSC, dia 08/10/2025 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 594/2025-CSC, dia 08/10/2025 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 244080

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - SEPCD

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD**, torna público o **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEPCD**, para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, que trabalhem na defesa e promoção dos direitos da cidadania e da pessoa com deficiência para a celebração deste Termo de Fomento, tendo como objeto a execução de Projetos no âmbito do Programa Atenção à Pessoa com Deficiência - Ações Descentralizadas Socioassistenciais, voltadas ao referido público. As OSCs deverão estar legalmente constituídas, nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações posteriores, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Estadual nº 241/2015, Lei Estadual nº 5.968/2022, Resolução nº 34, de 35/2011-CNAS, da ABNT NBR ISO 9001:2015, demais legislações pertinentes e, ainda, com as condições estabelecidas no Edital. O valor total destinado será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O recebimento dos Planos de Trabalhos ocorrerá conforme estabelecido no Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da SEPCD, no link Fomento, disponível no site www.sepcd.am.gov.br. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Protocolo 244148

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 029/2025 - DRH DEFESA CIVIL AM
(PUBLICADA NO BI Nº 186, DE 02/10/2025)
O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG**, a contar de 1º de outubro de 2025, aos servidores nela especificados. Conforme Lei Delegada nº123/2019, Lei nº 7.056/2024. Manaus, 02 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 244011

RESENHA DA PORTARIA Nº 146/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 1º, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. I - **GILDÁSIO ARAÚJO DA SILVA**. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. **APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.** Manaus, 02 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 244111

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 051/2025 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e o Art. 43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;
CONSIDERANDO o contrato nº 003/2025 celebrado com a empresa: **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**.
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** a servidora **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 264.502-5C, para atuar como **GESTOR**, e a servidora **ERIKA DE ALMEIDA CORRÊA**, matrícula nº 275.098-8A, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido contrato, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025 - SEPA**, cujo objeto refere-se ao fornecimento de serviços de publicação de matérias e divulgação dos documentos oficiais da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA e todas as suas unidades no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018102.000187/2025-88 - SIGED;
II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observado em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 01 de outubro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 244127

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 021/2025-GDP/IOA
ESPÉCIE: CARTA-CONTRATO Nº 009/2025-IOA. PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA** e a empresa **OPERA HOUSE INTERNET LTDA**.
OBJETO: A presente Carta-Contrato tem por objeto a aquisição da licença

de software do sistema E-Bicho na versão 4.4 e instalação dentro do site da IOA, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, a contar de **18/09/2025** até **17/09/2027**. **DO VALOR:** O valor total da Carta-Contrato é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sendo na modalidade ordinário. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a contar das seguintes dotações: UG: 11206 - **IMPrensa Oficial do Estado**; Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33904099; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000; tendo sido emitida em 18/09/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000444, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023. Processo Administrativo nº 01.03.011206.001035/2025-66 - (SIGED/IOA).
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 244087

ERRATA Nº 005/2025-GDP/IOA
RETIFICAÇÃO do **EXTRATO Nº 019/2025 - GDP/IOA**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.554, Ano CXXXII, de 25.09.2025, Poder Executivo, Seção II, Página 15.
I - **Onde se lê:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2025 a 20/09/2026.
II - **Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **21/09/2025 a 20/09/2026**, e o reajuste dos valores em 7,02%, com base o IGPM acumulado nos últimos 12 meses fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, conforme **SUPTN 193**.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 244136

PORTARIA Nº 0112/2025 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que o atual Processo é o de nº 01.03.011206.001035/2025-66 - SIGED/IOA, relativo à aquisição da licença de software do sistema E-Bicho na versão 4.4 e instalação dentro do site da IOA, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO, ainda, que a atual Carta-Contrato celebrada com a empresa **OPERA HOUSE INTERNET LTDA** é a de nº 009/2025-IOA,
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA BENTES**, matrícula 147.312-3C, lotado no setor de logística, para que, a contar de **18.09.2025**, proceda a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** da Carta-Contrato nº 009/2025-IOA, firmada entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas e a empresa **OPERA HOUSE INTERNET LTDA**;
II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
III - **DAR CIÊNCIA** a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 244090

PORTARIA Nº 0113/2025 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento

da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que o atual Processo é o de nº 01.03.011206.001035/2025-66 - SIGED/IOA, relativo à aquisição da licença de software do sistema E-Bicho na versão 4.4 e instalação dentro do site da IOA, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO, ainda, que a atual Carta-Contrato celebrada com a empresa **OPERA HOUSE INTERNET LTDA** é a de nº 009/2025-IOA,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO**, Assessora de T.I, matrícula nº 214.661-4B, lotada no setor de Tecnologia da Informação, para que, **a contar de 18.09.2025**, proceda a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** da Carta-Contrato nº 009/2025-IOA, firmada entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas e a empresa **OPERA HOUSE INTERNET LTDA**;
II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
III - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 244091

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 006/2025. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 02/10/2026.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM a empresa LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - LIDERA ESTÁGIOS. OBJETO: Contratação, por meio inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários de ensino médio e superior, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024, e com base no quadro de distribuição de Lotes para o exercício de 2025, a fim de atender as necessidades desta JUCEA. Valor Global: R\$ 376.901,76 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos). Valor Mensal: R\$ 31.408,48 (trinta mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), NOTA DE EMPENHO: nº. 2025NE000467, de 26/09/2025 no Elemento de Despesa nº 33903915; Programa de Trabalho: 23.125.3304.2235.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Cláudio José de Lima Ferreira - Diretor Presidente da Lidera Estágios. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 02 de outubro de 2025.
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 244141

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO Nº 513/2025-IPAAM
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025 -IPAAM.
PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS -IPAAMxSERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE; OBJETO: Desenvolver ações integradas para melhoria no ambiente de registro e legalização dos micro e pequenos negócios na área ambiental, fomentando o desenvolvimento sustentável, a educação ambiental, e a preservação do meio ambiente com a oferta de serviços presenciais e digitais. VIGÊNCIA: 3 anos. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 244110

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 512/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contados da data desta publicação.
01.01.030201.024123/2025-50- JOSINEY SILVA DE MELO; A.I Nº 435/18 -GEFA, DECISÃO Nº 2538/2025.
01.01.030201.006401/2022-44- COLLOR PRESS SERV GRAF LTDA ME; A.I Nº 523/2022-GEFA, DECISÃO Nº 2986/2025.
01.01.030201.008680/2022-80- MHX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP; A.I Nº 83/2022-GEFA; DECISÃO Nº 2983/2025.
01.01.030201.015406/2022-68- CONDOMINIO RESIDENCIAL NASCENTE DO TARUMA; A.I Nº 004/2022 - GERH, DECISÃO Nº 2979/2025
01.01.030201.024143/2025-20 SPROWEB Nº (0651/2021) - CAMILO SANTO PENSO; A.I Nº 005/21-GECE; DECISÃO Nº 2529/2025
01.01.030201.024133/2025-95 SPROWEB Nº (1715/2019) - PAULO MOISES PEREIRA DE SOUZA; A.I Nº 190/19 - GEFA, DECISÃO Nº 2524/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 02 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 244112

EXTRATO/P/IPAAM Nº 511/2025
FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.023365/2025-26; 25.09.09-134803K-IPAAM; DESCONHECIDO; ST598_2025; 00390/2025-IPAAM; S 07°50'34,5592"/W 61°43'33,8797"; 34,4921; Manicoré.
01.01.030201.023397/2025-21; 25.09.10-115317Y-IPAAM; DESCONHECIDO; ST424_2025; 00393/2025-IPAAM; S01°38'42,4781"/W60°23'02,7241"; 5,3922; Presidente Figueiredo
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 02 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 244113

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o Sr. PEDRO DE SOUZA LOBO FILHO. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 9 (nove) meses. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 297.387,90 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), sendo o valor mensal de R\$ 33.043,10 (trinta e três mil, quarenta e três reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001062, em 15/09/2025, no valor de R\$ 6.608,58 (seis mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 290.779,32 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** a contar de 23/09/2025 a 22/06/2026. **FUNDAMENTO**

DO ATO: Processo Administrativo n.º. 01.01.028201.002261/2025-36-Cetam. Manaus/AM, 02 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 244149

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-Cetam; DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 003/2024 - Cetam, por mais 06 (seis) meses. DO VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.846.934,38 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 641.155,73 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903701; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0001078 de 15/09/2025, no valor de R\$ 77.267,49 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); e PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903702; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0001079 de 15/09/2025, no valor de R\$ 563.888,24 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 3.205.778,65 (três milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. VIGÊNCIA: 19/09/2025 a 18/03/2026. FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002195/2025-02-Cetam.

Manaus/AM, 02 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 244151

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0008/2025 PROCESSO Nº 01.06.011209.001457/2025-18: DAS PARTES: ARSEPAM e D AVELINO BEZERRALTD: DO OBJETO: prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (assistente administrativo, supervisor, administrador em tecnologia da informação, auxiliar administrativo, motociclista/motoboy, artífice de serviços gerais e serviços gerais); VALOR GLOBAL: R\$ 4.217.754,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 339037.01; Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2001.0001; 04.125.3301.2330.0001, Fonte de Recursos 1.501.201.0.0000.0000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 02.10.2025 à 02.10.2026.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 244095

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 042/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Francisco de Oliveira dos Santos; Nome: André Ricardo Moraes dos Santos; Nome: José Vilaça de Oliveira Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária Destino/Período: Manaus, 08 a 09/10/2025; Objetivo: Participar de Reunião Técnica sobre a Vassoura-de-Bruxa da mandioca, na

EMBRAPA Amazônia Ocidental, em Manaus. Nome: Derlani Jose Pereira Serrão Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária Destino/Período: Uruará, 12 a 15/11/2025 Objetivo: Realizar as metas do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e demais programas sanitários da Gerência de Defesa Animal ADAF. Nome: Acássio Coelho Eugenio Cargo: Engenheiro Agrônomo Destino/Período: Manaus, 08 a 09/10/2025; Objetivo: Participar de Reunião Técnica sobre a Vassoura-de-Bruxa da mandioca, na EMBRAPA Amazônia Ocidental, em Manaus. Nome: Derlani Jose Pereira Serrão Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária Destino/Período: São Sebastião do Uatumã, 05 a 08/11/2025 Objetivo: Realizar as metas do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e demais programas sanitários da Gerência de Defesa Animal ADAF. Nome: Kathrinne lopes cruz Cargo: Colaboradora eventual Destino/Período: Tefé, 24 a 26/11/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovidos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME-FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. Nome: Celinne Aparecida Serrão Monteiro da Costa Cargo: Assessor II Destino/Período: Barreirinha, 23 a 27/10/2025 Objetivo: Realizar fiscalização durante o evento agropecuário EXPOBAE no município de Barreirinha. Nome: Bruno Silva e Silva; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Nome: Camila da Costa Azevedo Cargo: Agente Fiscalização Agropecuária Destino/Período: Manaus, 08 a 09/10/2025; Objetivo: Participar de Reunião Técnica sobre a Vassoura-de-Bruxa da mandioca, na EMBRAPA Amazônia Ocidental, em Manaus. Nome: Jade Souza de Lima Cargo: Coordenador de Unidade Destino/Período: Rio Preto da Eva, 13 a 15/10/2025; Objetivo: Realização de coleta, para cumprimento do cronograma de coleta fiscal do SISBI no NORTE CHARQUE'S (SIE 103) no município de Rio Preto da Eva. Nome: Michel Bruno Santos Melo Cargo: Coordenador Destino/Período: Codajás, 20 A 24/10/2025; Objetivo: Realização de cumprimento das metas dos programas sanitários e PSC-PNSS nos município de Codajás. Nome: Michel Bruno Santos Melo Cargo: Coordenador Destino/Período: Codajás, 20 A 24/10/2025; Objetivo: Realização de cumprimento das metas dos programas sanitários e PSC-PNSS nos município de Codajás. Nome: Tássio Luan Maciel Barbosa Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária Destino/Período: Uarini/Alvarães, 22/11 a 15/12/2025; Objetivo: Atualização Cadastral durante a II Etapa da Campanha de Atualização de Todos os Animais referentes ao 2º semestre de 2025 nos municípios de Uarini e Alvarães, assim como a atualização de cadastros e Georreferenciamento das propriedades do município de Uarini e lançamento no SIDAAM. Nome: Cristian Soares Sampaio Alves Cargo: Agente Fiscalização Agropecuária Destino/Período: Rorainópolis, 16 a 25/11/2025; Objetivo: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. Nome: Jade Souza de Lima Cargo: Coordenador de Unidade Destino/Período: Autazes, 03 a 10/11/2025; Objetivo: em atendimento ao ofício nº 089/2025/PMA-GP da prefeitura de Autazes para participar do Evento Festival do Leite e feira agropecuária de 2025, realização de educação sanitária na área de laticínios e roteiro d e fiscalização no estabelecimento do SIE 179 no município de Autazes. Nome: Grazielle Domingues Cargo: Assessor Destino/Período: Autazes, 30/09 a 11/10/2025; Objetivo: apresentar o novo médico veterinário da ADAF lotado no município e realizar o devido treinamento técnico e institucional, visando a integração do servidor às rotinas operacionais da Defesa Agropecuária, com foco nas atividades de vigilância e fiscalização sanitária animal. Nome: Maria Ivane Brito de Souza Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária Destino/Período: Manaus, 08 a 09/10/2025; Objetivo: Participar de Reunião Técnica sobre a Vassoura-de-Bruxa da mandioca, na EMBRAPA Amazônia Ocidental, em Manaus. Nome: Francisco Augusto Tavares Pinto Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária Destino/Período: Manaus, 08 a 09/10/2025; Objetivo: Participar de Reunião Técnica sobre a Vassoura-de-Bruxa da mandioca, na EMBRAPA Amazônia Ocidental, em Manaus. Nome: Arthemio Coelho dos Reis Cargo: Assessor Destino/Período: Uruará, 12 a 15/11/2025; Objetivo: Realizar as metas do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e demais programas sanitários da Gerência de Defesa Animal ADAF. Nome: Arthemio Coelho dos Reis Cargo: Assessor Destino/Período: São Sebastião do Uatumã, 05 a 08/11/2025; Objetivo: Realizar as metas do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e demais programas sanitários da Gerência de Defesa Animal ADAF. Nome: Derlani Jose Pereira Serrão Cargo: Tec. de Fiscalização Agropecuária; Nome: Arthemio Coelho dos Reis Cargo: Assessor Destino/Período: Silves, 25 a 29/11/2025; Objetivo: Realizar as metas do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e demais programas sanitários da Gerência de Defesa Animal ADAF. Nome: Augusto Cezar de Castro Cargo: Técnico em Fiscalização Agropecuária Destino/

Período: Manaus, 08 A 09/10/2025; **Objetivo:** Participar de Reunião Técnica sobre a Vassoura-de-Bruxa da mandioca, na EMBRAPA Amazônia Ocidental, em Manaus. **Nome:** Kamila Holanda da Silva Sales **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Presidente Figueiredo, 05 A 14/11/2025; **Objetivo:** Supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Kamila Holanda da Silva Sales **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** São Sebastião do Uatumã, 25/10 a 03/11/2025; **Objetivo:** Supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Cleide Pereira Lopes **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Iranduba, 05 a 14/11/2025; **Objetivo:** Supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Cleide Pereira Lopes **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 25/10 a 03/11/2025; **Objetivo:** Supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Ideus Costa Nunes Junior **Cargo:** Tec. de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Careiro, 06 a 20/10/2025; **Objetivo:** Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR/PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 13 A 15/10/2025; **Objetivo:** Realização de coleta, para cumprimento do cronograma de coleta fiscal do SISBI no NORTE CHARQUE'S (SIE 103) no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Nicodemus Peixoto de Queiroz **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Nova Olinda do Norte, 21 a 28/10/2025; **Objetivo:** Conduzir os servidores que irão cumprir as metas dos programas PNSE, PNCRH, PNSCO, PNSS e PNSA, PNSAA e PNSAB. **Nome:** Francisco de Oliveira dos Santos **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Nova Olinda do Norte, 21 a 28/10/2025; **Objetivo:** Cumprir as metas dos programas PNSE, PNCRH, PNSCO, PNSS e PNSA, PNSAA e PNSAB. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária **Destino/Período:** Rorainópolis, 25/11 a 04/12/2025 **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Áuria Clécia Conceição de Sousa; **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Tefé, 27/10 A 05/11/2025; 01 a 03/12/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME-FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** São Sebastião do Uatumã, 21/11 a 09/12/2025; **Objetivo:** Realizar a campanha de Atualização de Rebanho II etapa de 2025 no município de São Sebastião do Uatumã dos dias 21 de novembro ate 08 de dezembro do corrente ano. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Itacoatiara, 07 a 09/10/2025; **Objetivo:** Realizar cumprimento de metas dos programa sanitários da gerência de defesa animal - GDA educação sanitária. **Nome:** Gelciara da Silva Gomes **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Caapiranga, 03 a 12/11/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento a produtores no escritório durante a primeira semana da 2ª Etapa da Campanha de Atualização Cadastral 2025 e realizar lançamentos no SIDAAM, já que não há colaborador neste município. **Nome:** Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Iranduba, 20 A 23/10/2025; **Objetivo:** Realizar verificação das plantas arquitetônicas, acompanhamento do projeto e realização do laudo de inspeção final na Fazenda Santa Rosa - SIE 269 no município de Iranduba. **Nome:** Áuria Clécia Conceição de Sousa; **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Itacoatiara, 24 a 26/10/2025; **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro Bovídeos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA SIE 003, no município de Itacoatiara.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 244026

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 441/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - GLAUCO SIQUEIRA GONÇALVES, Matrícula 189.162-6 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 244092

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 442/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ROSIVAN BARBOSA LIMA, Matrícula 191.200-3 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 244093

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 443/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO, Matrícula 223.656-7 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 244094

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 444/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - WILLIAN MARINHO PEDRO, Matrícula G256769 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 244096

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 445/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - MARIA IVANE BRITO DE SOUZA, Matrícula G220424 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 244097

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 446/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - WILLIAM DIAS FEITOSA, Matrícula G220557 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.260,00 (cinco mil e duzentos e sessenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 244098

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 447/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LAERCIO DOS REIS JUNIOR, Matrícula 256.757-1 A na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 2.574,60 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 244099

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 13/2025.
Partes contratantes: FCECON e MANAUS MANUNTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em instrumentais cirúrgicos. Vigência: 12 (doze) meses de 01/10/2025 a 01/10/2026. Valor global R\$ 72.00.00(setenta e dois mil reais). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND:33903917; Processo Adm.: 01.02.017301.003207/2022-56-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 2 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 244108

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 027/2025-FCECON.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO; Nº 559/25-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.003985/2024-07 (FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/25-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente aquisição, pelo menor preço global, de DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR.
II - ADJUDICAR a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, vinculada ao CNPJ 04.562.591/0001-41, como vencedora, no valor global de R\$ 196.035,84 (cento e noventa e seis mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 244100

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

PORTARIA Nº 098/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.003542/2025-67.

RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 044/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 157 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de MESA CIRÚRGICA, pela empresa: RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR EXP E IMP LTDA CNPJ: 09.105.835/0001-80;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 98.007,00, (noventa e oito mil e sete reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 29 de setembro de 2025.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 244016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso VII da Instrução Normativa nº 02, de 02/04/2023 que dispõe sobre o procedimento auxiliar para o registro de preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Estadual, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações;
CONSIDERANDO a ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 286/2025-CSC, que visa a “Aquisição, pelo menor preço por lote de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva a FUNDAÇÃO E HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.01.013102.003046/2025-01 - CSC.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 286/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado: LOTE 07 à empresa: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.417.472/0001-23, no valor de R\$ 1.454.544,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Manaus, 29 de setembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 244018

DECLARAÇÃO DE BENS
SERVIDOR: LITUANIA MUSTAFA PAES DE ALMEIDA
CARGO: GERENTE AD-2
NADA A DECLARAR
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 244019

PORTARIA Nº. 00095/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da

Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto datado de 16 de setembro de 2025.
RESOLVE:
ATRIBUIR, Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
1	LITUANIA MUSTAFA PAES DE ALMEIDA	GERENTE	AD-2	14	15/09/2025

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 25 de setembro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244020

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa MAPS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, a fim de atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, a contar de 30/09/2025 a 30/09/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.065.342,12 (quatro milhões sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 338.778,51 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903402; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2025NE001139; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.17305. 000938/2025-52-FHAJ -SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 244023

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 061/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Cassandra Torres Lemos/Psicóloga. **Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 29.11 a 03.12.2025. **Objetivo:** Participar no 14º congresso brasileiro de saúde coletiva, de violências e acidentes, participar da mesa redonda com a proposta intitulada violências das violências, múltiplos olhares regionais para a atenção integral e proteção das pessoas em situação de violência. **02. Silvio Orion de Castro Chaves/**Colaborador-Nível Superior. **03. Ivana Cristina Lopes da Cunha/Bióloga.** **Deslocamento:** Manaus/S.A do Iça/Manaus, de 24 a 28.11.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia SH na unidade hospitalar, com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 da ANVISA, assegurando práticas de segurança nos serviços de hemoterapia e controle sanitário. **04. Luzia de Melo Mustafa/Ch. Und.** Descentralizadas. **05. Raynner Neuber da Gama Serrão/Ag. Endemias.** **Deslocamento:** Manaus/AM/João Pessoa/PB/Manaus, de 01 a 06.11.2025. **Objetivo:** Participar do 60º congresso da sociedade brasileira de medicina

tropical medtrop 2025, de 02 a 05.11.2025. **06. Priscila Marques Siqueira/**Enfermeiro-SES. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 09 a 15.11.2025. **Objetivo:** Realizar capacitação de gestão em imunização com ênfase no micro planejamento para ações de vacinação de alta qualidade, no Amazonas, no período de 10 a 14/11/2025. **07. Thabata de Sousa Padilha/Nutricionista.** **08. Lenalidia Coelho/Ag. Endemias.** **Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, dia 14.10.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de alimentos referente a pactuação nacional do programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos para ANVISA, com objetivo de avaliar continuamente os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal que chegam à mesa da população. **09. Jose de Jesus Dias Leal/Ag. Endemias.** **10. Francisco Roberto da Silva Vasconcelos. Filho/Ag. Endemias.** **Deslocamento:** Manaus/C.Várzea/Autazes/Careiro/C. Várzea/Manaus, de 13 a 14.10.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de amostras de água de consumo humano, para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. **11. Francisco Roberto da Silva Vasconcelos. Filho/Ag. Endemias.** **Deslocamento:** Manaus/C.Várzea/Manaquiri/Careiro/C.Várzea/Manaus, de 10 a 11.11.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de amostras de água de consumo humano, para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. **12. Manoel Raimunda Cassio Torres/Motorista.** **Deslocamento:** Manaus/C. Várzea/Manaquiri/Careiro/C.Várzea/Manaus, de 10 a 11.11.2025. **Objetivo:** Realizar o deslocamento dos técnicos para realizar coleta de amostras de água de consumo humano, para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. **13. Jose Carlos de Souza Gomes/Ag. Endemias.** **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 27.08.2025. **Objetivo:** Conduzir o diretor do DITEC, para a reunião de ativação CICC-I XXVII festival das cirandas e apresentação do plano operativo de vigilância em saúde.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 01 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 243988

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 348/2025. **Processo:** 01.02.016301.003117/2025-45- FAPEAM. **Data de Assinatura:** 02/10/2025. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Silvia Gabriela Martins Martinelli, de CPF n.º ***.907.252-**. **Objeto:** Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. **Dotação orçamentária:** U.O: 16301. **Programa de Trabalho:** 19.571.3306.2098.0011. **Natureza da Despesa:** 33902001. **Nota de Empenho n.º** 2025NE0001698, emitida em 04/09/2025, no valor de R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais), **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244046

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 363/2025. **Processo n.º** 01.02.016301.002563/2025-32- FAPEAM. **Data de Assinatura:** 02/10/2025. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcela dos Santos Magalhães, de CPF n.º ***.770.054-**. **Objeto:** Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 007/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/ FAPEAM. **Dotação orçamentária:** U.O: 16301. **Programa de Trabalho:** 19.571.3306.2737.0011. **Natureza da Despesa:** 33902001. **Nota de Empenho n.º** 2025NE0001735, emitida em 11/09/2025, no valor de R\$ 48.370,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais), **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000.

Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244048

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 364/2025. Processo: 01.02.016301.003974/2025-45- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Itanna Oliveira Fernandes, de CPF n.º ***.459.142-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001864, emitida em 19/09/2025, no valor de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244050

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 347/2025. Processo: 01.02.016301.003066/2025-51- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Rubia Silene Alegre Ferreira, de CPF n.º ***.673.122-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001670, emitida em 27/08/2025, no valor de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244052

PORTARIA N.º 079/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 053/2025-GAB/FAPEAM que trata da necessidade de estudo técnico para atualização/alteração do Manual de Instruções para Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos pela FAPEAM e suas alterações - edição 2018, com vistas à adequação às atuais demandas operacionais e normativas da FAPEAM e de legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Grupo de Trabalho para analisar, atualizar e propor alterações no Manual de Instruções para Prestação de Contas de Auxílios Financeiros concedidos pela FAPEAM com o objetivo de adequá-lo às normas vigentes, às melhores práticas de gestão e às especificidades operacionais da FAPEAM;

RESOLVE:

1 - Instituir o Grupo de Trabalho destinado a análise e atualização do Manual de Instruções para Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos pela FAPEAM e suas alterações - edição 2018.

2 - Integrar o Grupo de Trabalho:

I - Karen Vilany dos Santos Gonçalves - Presidente;

II - Ana Cláudia Maquiné Dutra - Vice-Presidente;

III - André Luiz Queiroz de Oliveira - Membro;

IV - Any Gonçalves da Silva Rodrigues - Membro;

V - Michele de Melo Freitas e Araújo - Membro;

VI - Keliene Ferreira dos Santos - Membro;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244054

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 361/2025. Processo: 01.02.016301.003106/2025-65- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Centro e Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, de CNPJ n.º 34.570.820/0001-30 e Valquiria do Carmo Alves Martins, de CPF n.º ***.852.172-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001673, emitida em 02/09/2025, no valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244058

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 357/2025. Processo: 01.02.016301.003086/2025-22- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, de CNPJ n.º 07.129.796/0001-26 e Mônica Alves de Vasconcelos, de CPF n.º ***.907.752-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001675, emitida em 02/09/2025, no valor de R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244142

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 356/2025. Processo: 01.02.016301.003114/2025-01- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, de CNPJ n.º 15.126.437/0011-15 e Mihu Maguinoria Matsuura Matos, de CPF n.º ***.608.712-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001692, emitida em 04/09/2025, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244143

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 359/2025. Processo: 01.02.016301.003096/2025-68- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA, de CNPJ n.º 04.461.836/0001-44 e Priscilla Farias Naiff, de CPF n.º ***.762.262-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001727, emitida em 11/09/2025, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244144

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 372/2025. Processo: 01.02.016301.004049/2025-31- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Centro e Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, de CNPJ n.º 34.570.820/0001-30 e Valquiria do Carmo Alves Martins, de CPF n.º ***.852.172-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001883, emitida em 26/09/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244145

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 472/2023. Processo: 01.02.016301.005204/2023-75- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Luiza Dias Flores, de CPF n.º ***.726.080-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 472/2023, até 27/12/2025; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 472/2023, no período de 28/12/2025 a 28/07/2026, no âmbito Edital n.º 001/2023.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244146

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 007/2023. Processo: 01.02.016301.002791/2023-40- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de CNPJ n.º 04.312.674/0001-82. Objeto: Alterar os seguintes itens do Plano de Trabalho: 3- Cronograma de Execução, 4- Plano de Aplicação, 5- Cronograma de Desembolso e incluir o item 6- Equipe de projeto, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE/SEMED. Signatários: Pela SEMED: Valquindar Ferreira Mar Junior - Secretário

Municipal de Educação; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244153

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 427/2023. Processo: 01.02.016301.004536/2023-32- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Luan César Ferreira Simões, de CPF n.º ***.996.434-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 427/2023, de 18/11/2025 à 18/07/2026, no âmbito do Edital n.º 003/2023-PAINTER INFRA CT&I.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244154

CONSELHO DIRETOR

26.09.2025 - Resolução n.º 033/2025 - APROVAR as normas específicas da FAPEAM, na forma constante dos anexos desta Resolução, complementares ao Programa GCUB de Mobilidade Internacional - Edital Público de Seleção n.º 001/2025 - Programa GCUB-Mob 2025, destinado a concessão de bolsas de mestrado e doutorado para estudantes estrangeiros em universidades brasileiras.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPEAM

PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - GCUB-MOB - EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO GCUB-MOB N.º 001/2025 "PROGRAMA GCUB-MOB 2025"

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - Edital Público de Seleção n.º 001/2025, adiante referido como Programa GCUB-Mob 2025, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP em cooperação com o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), publicado por meio do link (<https://www.gcub.org.br/>).

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento do Edital GCUB-Mob n.º 001/2025	05/06/2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	02/10/2025
c) Indicação de coordenador institucional pela universidade amazonense à FAPEAM	A partir de outubro de 2025
d) Classificação Final (Terceira Fase) pelo GCUB	De 13/10/2025 a 17/10/2025
e) Homologação de candidatos(as) aprovados(as) por universidades brasileiras pelo GCUB	20/10/2025 a 24/10/2025
f) Publicação dos resultados pelo GCUB	31/10/2025
g) Homologação do resultado final da FAPEAM	A partir de dezembro de 2025
h) Início das submissões das propostas no SIGFAPEAM pelo coordenador institucional	A partir de dezembro de 2025
i) Início dos projetos aprovados	A partir de março de 2026

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas no Edital GCUB-Mob n.º 001/2025. Qualquer alteração no Edital acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM. A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244103

CONSELHO DIRETOR

26.09.2025 - Resolução n.º 034/2025 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2025-2026 - BiodivConnect, parte integrante desta Resolução, destinada promover pesquisas inovadoras que possam ser integradas às práticas de restauração da natureza para ecossistemas e habitats interconectados e funcionais, com foco na sustentabilidade a longo prazo e na resiliência dos esforços de restauração em diversas escalas, desde locais até globais, incluindo sua avaliação.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPEAM

CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA BIODIVERSA+ 2025-2026 - "RESTAURAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, INTEGRIDADE E CONECTIVIDADE DOS ECOSSISTEMAS" - BIODIVCONNECT "CHAMADA BIODIVCONNECT"

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, participa da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2025-2026 - Restauração do funcionamento, integridade e conectividade dos ecossistemas" - BiodivConnect, adiante referida como Chamada BiodivConnect, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), em conjunto com a Comissão Europeia e a rede Biodiversa+, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados por meio do link <https://www.biodiversa.eu/>, e convida pesquisadores doutores vinculados à instituições do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada BiodivConnect	09/09/2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	02/10/2025
c) Prazo de submissão das pré-propostas na plataforma da rede Biodiversa+	07/11/2025
d) Primeira análise de elegibilidade pelo Secretariado da Chamada e pelas Organizações de Fomento	A partir de novembro de 2025
e) Resultados das pré-propostas aprovadas para seguirem para a segunda etapa de avaliação	13/02/2026
f) Prazo de submissão das propostas completas na plataforma da rede Biodiversa+	14/04/2026
g) Segunda análise de elegibilidade pelo Secretariado da Chamada e pelas Organizações de Fomento	De 05 a 21 de maio de 2026
h) Reunião do Secretariado da Chamada para definição da lista ordenada de propostas elegíveis	A partir de junho de 2026
i) Avaliação e ranqueamento das propostas completas pelo Comitê de Avaliação	A partir de setembro de 2026
j) Divulgação do resultado das propostas recomendadas para financiamento	13/11/2026
k) Cadastro das propostas recomendadas no SIGFAPEAM	A partir de novembro de 2026
l) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	A partir de dezembro de 2026
m) Pedido de reconsideração do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	Até 05 dias úteis, a partir da divulgação
n) Divulgação do resultado do enquadramento desta FAPEAM	A partir de dezembro de 2026
o) Divulgação do resultado pela FAPEAM	Fevereiro de 2027
p) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de março de 2027

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção estipulados na Chamada BiodivConnect. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM. A data-limite exata de Cadastro das Propostas no SIGFAPEAM será definida após divulgação do resultado das propostas recomendadas para financiamento. A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 244104

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º. 1684/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º. 962/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º. 2025.T.06115EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º. 193/2025, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional n.º. 41/03, incluído pela Emenda Constitucional n.º. 70/12, a contar de 06 de junho de 2018, na conformidade do Laudo Médico n.º. 112533/2018, MEIRYALVA FARIAS MARIANO, no cargo de Técnico de Enfermagem, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula 159.878-3-B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, equivalentes a 18/30 (dezoito, trinta avos) calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.710,06 (mil setecentos e dez reais e seis centavos) mensais.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244012

(*)PORTARIA N.º. 1461/2025 - PROCESSO N.º. 2025.7.04546EXE e N.º. 2025.7.04547EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. FRANCISCO FERREIRA DE LEMOS, falecido em 24/06/2025, nos cargos de Professor PF20-LPL-IV - 4ª Classe, Referência H, Matrícula n.º. 013.074-5C e Professor PF20.ESP-III - 3ª Classe, Referência H, Matrícula n.º. 013.074-5E, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.788,71 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.788,71 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a LUZIA DA ROCHA DE LEMOS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 25 de julho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244029

PORTARIA N.º. 1724/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º. 2021.2.00532EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do

artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ROCHESTER OLIVEIRA JEZINI, no cargo de Médico A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Médico I (Graduado), 4ª Classe, Referência “A”, Matrícula nº. 104.247-5E, do Quadro de Pessoal Suplementar da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 6.400,58 (seis mil, quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244030

PORTARIA Nº. 1782/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.20541EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA JESUS MARTINS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 139.501-7B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos) de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o art. 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 4.852/19; mais R\$ 1.075,71 (mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244031

PORTARIA Nº. 1792/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03555EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCO IVO GALVAO TAMATURGO, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 132.387-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações

pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244032

PORTARIA Nº. 1794/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00529EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS, no cargo de Técnico de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº. 160.878-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.065,07 (mil, sessenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 1.491,09 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 213,01 (duzentos e treze reais e um centavo), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.769,17 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), mensais.

Manaus, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244034

PORTARIA Nº. 1795/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.05063EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11,§1º, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 30 de maio de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 308100/2025, MILENA CORDEIRO, no cargo de Técnico de Enfermagem-TEN-P.S.N.M-A, Classe A, Referência 4, Matrícula nº. 191.060-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.705,40 (mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos), mensais.

Manaus, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244041

PORTARIA Nº. 1796/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.03844EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 09 de maio de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 305697/2025, MARCELA DE MATOS QUEIROZ, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 189.743-8B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais), majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações, mensais.

Manaus, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244044

PORTARIA Nº. 1799/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.04834EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 11 de junho de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 309228/2025, KEITIANE CARLA RAMOS CRISPIM, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 183.841-5D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244047

PORTARIA Nº. 1802/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00613EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, TEREZINHA DE JESUS ADEGAS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 151.092-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil, um real e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09;

totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244053

PORTARIA Nº. 1808/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.04823EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 12 de junho de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 309447/2025, NATANAEL CARNEIRO ALFAIA, no cargo de Professor PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 235.306-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de 1.499,45 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme o artigo 201, §2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244060

PORTARIA Nº. 1824/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1213/2024 - TCE -TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.00100EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 330/2023, publicada no D.O.E. de 24 de fevereiro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, MARCOS LIMA GONCALVES, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "E", matrícula nº. 051.036-0-B, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 5.759, de 06 de janeiro de 2022; acrescido de R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 450,00 (cento e trinta e seis reais) relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com artigo 3º, § 6º, da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) de Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% sobre o vencimento-base de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) de acordo com o inciso IV e §1º do art. 90 da lei nº. 1.762/1986, c/c art. 24 da lei nº. 2.531/1999; mais R\$ 2.993,14 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos) de Gratificação de Atividade Ambiental, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso VI e § 3º do artigo 11 da Lei nº 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 5.759, de 6 de janeiro de 2022; mais R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos) de Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% sobre o vencimento-base de R\$

136,00 (cento e trinta e seis reais) de acordo com o inciso IX e §1º do art. 90 da lei nº. 1.762/1986, c/c art. 24 da lei nº. 2.531/1999 e súmula nº 23-TCE/AM; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.184,40 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244061

PORTARIA Nº. 1841/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2009.1.01522, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 27 de setembro de 2003, VICTOR JULIO ARIAS QUESADA, no cargo de Assistente Administrativo, com equivalência remuneratória para o cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "A", matrícula nº. 104.631-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais à razão de 11/35 (onze, trinta e cinco avos) , compostos por Vencimento Base no valor de R\$ 580,32 (quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24, com proventos proporcionais à razão de 11/35 (onze, trinta e cinco avos); mais R\$ 141,38 (cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24, com proventos proporcionais à razão de 11/35 (onze, trinta e cinco avos), majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações; totalizando seus proventos no valor de R\$ 721,70 (setecentos e vinte e um reais e setenta centavos), mensais.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244063

PORTARIA Nº. 1842/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2016.4.07605, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VALDOMIRO PEREIRA BATISTA, no cargo de Vigia PNF.VIG-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 025.993-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.830,84 (mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus

proventos no valor de R\$ 2.341,17 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), mensais.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244068

PORTARIA Nº. 1845/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1184/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.07976EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 386/2025, publicada no D.O.E. de 28 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: -CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, EDSON GOMES SOARES, falecido em 10/01/2025, na patente de Soldado 2, Matrícula nº. 109.449-1 C, cujos proventos totalizava o valor de R\$ 5.385,07 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 5.385,07 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA ALVES FABRICIO SOARES, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244070

PORTARIA Nº. 1850/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1653/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.07863EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 43/2025, publicada no D.O.E. de 17 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, MELQUIZEDEQUE MARQUES DA SILVA, falecido em 30/11/2024, na patente de Soldado, Matrícula nº. 056143-6-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.231,01 (três mil duzentos e trinta e um reais e um centavo). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.231,01 (três mil duzentos e trinta e um reais e um centavo), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a TIENE CASTRO DA COSTA, benefício de pensão militar, na condição de COMPANHEIRA, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 14 de janeiro de 2025.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244071

PORTARIA Nº. 1853/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.05382EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da PMAM, EDILSON DE FARIAS, falecido em 02/08/2024, na graduação de 1º Sargento, Matrícula nº. 121.790-9-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 9.487,14 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 9.487,14 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MATHEUS REIS DE FARIAS, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 19/03/2032, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 33,33%, no valor de R\$ 3.162,38 (três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; JAKELINE SHAARA REIS DE FARIAS, benefício de pensão militar, na condição de filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 11/12/2033, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 33,33%, no valor de R\$ 3.162,38 (três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; CAMILI DAS NEVES FARIAS, benefício de pensão militar, na condição de filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 30/06/2028, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 33,33%, no valor de R\$ 3.162,38 (três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019..

Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244072

PORTARIA Nº. 1859/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.03265EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, EDSON DA SILVA BARBOSA, falecido em 16/11/2024, no cargo VIGIA, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, Matrícula nº. 165.194-3 A cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.968,31 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.984,25 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago a MARIA CELESTE DA CUNHA BARBOSA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244074

PORTARIA Nº. 1866/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05509EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária o beneficiário da ex-servidora ativa da SEFAZ, CARMEN AUXILIADORA BOAVENTURA HOYOS ALEXANDRE, falecida em 08/07/2025, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL 1ª. CLASSE, PADRÃO V, matrícula nº. 000.360-3-A, cuja a remuneração totalizava o valor de R\$ 24.783,14 (vinte e quarto reais e setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 19.795,42 (dezenove reais e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MODESTO BARROSO ALEXANDRE NETO, cônjuge, benefício de pensão

vitalício, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 244076

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 115/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para admissão de alunos ao curso de especialização em Dança, Educação e Promoção da Saúde, modalidade EaD, no período de 03/10/2025 a 01/11/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 244062

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Trevo Turismo Ltda; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Trevo Turismo Ltda, para dar continuidade na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 16/09/2025 a 16/09/2026; DO VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 683.080,00 (seiscentos e oitenta e três mil e oitenta reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal nas 11 (onze) primeiras parcelas será de R\$ 56.923,33 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) e excepcionalmente na 12ª parcela o valor será de R\$ 56.923,37 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903980; Nota de Empenho n. 2025NE0003314, emitida em 12/09/2025, no valor de R\$ 56.923,33 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035559/2024-26.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 244116

PORTARIA Nº 1065/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018, e o que consta no Processo nº 01.02.011304.009220/2025-55; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 30% (trinta por cento) ao servidor **CARLOS ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, 3ª Classe, matrícula nº 185.511-5 B, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 24/03/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 244064

(*) **PORTARIA Nº 56/2025 - CAEG**
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da **Resolução Nº 10/2017 - CONSUNIV/UEA**, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº. 01.02.011304.012047/2021-49 (SIGED)**; **CONSIDERANDO**, por fim, o parecer favorável (fls.135-136) da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de Bacharelado em Enfermagem, constituída pela **Portaria nº 04/2022 - PROGRAD/UEA**; **RESOLVE: CONCEDER**, Ad Referendum da **Câmara de Ensino de Graduação (CAEG)**, a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** de Graduação a **SRA. JENIS DEL VALLE PÉREZ JIMÉNEZ**, graduada em “Licenciada em Enfermeria” pela a Universidade Nacional Experimental Rómulo Gallegos - UNERG, da República Bolivariana da Venezuela, por sua similaridade e equivalência ao curso de Bacharelado em Enfermagem da Escola Superior de Ciência da Saúde (ESA), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2025.
(*) **Republicada em razão da necessidade de ajustes na Portaria nº. 56/2025-CAEG, publicada no DOE em: 24/06/2025.**

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 244066

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.613473 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 27/11/2025 a 04/12/2025. Objetivo: Apresentação dos trabalhos no 14º congresso brasileiro de saúde coletiva. 2.PCDP.613492 ANDREY AZEDO DAMASCEDO. Matrícula e Cargo: 1681079D, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 30/09/2025 a 11/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina tecnologia de frutas e hortaliças e tecnologia e industrialização de carnes. 3.PCDP.613544 CARMEN LOURDES FREITAS DOS SANTOS JACAUNA. Matrícula e Cargo: 0247839E, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 13/10/2025 a 24/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ecologia. 4.PCDP.613443 WILLIAM COSTA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2354381B, Professor. Destino e Período: Tefé/Beruri/Tefé, 06/10/2025 a 16/10/2025. Objetivo: Ministrar estagio II: gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico. 5.PCDP.613467 DAYANE FEITOSA LIMA. Matrícula e Cargo: 1660683C, Professor. Destino e Período: Tefé/Beruri/Tefé, 06/10/2025 a 16/10/2025. Objetivo: Ministrar estagio II: gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico. 6.PCDP.613493 MARIA EDELUZA FERREIRA PINTO DE MOURA. Matrícula e Cargo: 1922009C, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 09/10/2025 a 17/10/2025. Objetivo: Ministrar estagio II: gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico. 7.PCDP.613550 JOÃO BENEILDON MAIA GATINHO. Matrícula e Cargo: 2578735A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 09/10/2025 a 17/10/2025. Objetivo: Ministrar estagio II: gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico. 8.PCDP.613553 RAIMUNDO MARCOS DE SOUZA AMORIM. Matrícula e Cargo: 2150999D, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 07/10/2025 a 28/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina inspeção de produtos de origem pesqueira. 9.PCDP.613568 LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manacapuru/Careiro/Manacapuru, 12/10/2025 a 01/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de elementos de navegação. 10.PCDP.613569 OTAVIO AUGUSTO PAIVA. Matrícula e Cargo: 2404060A, Professor. Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, 06/10/2025 a 09/10/2025. Objetivo: Participação em reuniões presenciais como a pauta de revisão de riscos para o produto isqueiro. 11.PCDP.613570 SAMANTHA PINHEIRO PAIVA. Matrícula e Cargo: 2318202A, Professor. Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, 06/10/2025 a 09/10/2025. Objetivo: Participação em reuniões presenciais como a pauta de revisão de riscos para o produto isqueiro. 12.PCDP.613591 CLAUDIO BARROS VITOR. Matrícula e Cargo: 1782436C, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 13/10/2025 a 14/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimentos referentes ao ENADE. 13.PCDP.613663 ANDREZA MARIA SOARES DA HORA. Matrícula e Cargo: 2471124B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus,

13/10/2025 a 14/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimentos referentes ao ENADE. 14.PCDP.613665 GEORGINA TEREZINHA BRITO DE VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 1114131H, Professor. Destino e Período: Parintins/Novo Aripuanã/Parintins, 08/10/2025 a 18/10/2025. Objetivo: Ministrar estagio II: gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico. 15.PCDP.613666 GEORGINA TEREZINHA BRITO DE VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 1114131H, Professor. Destino e Período: Parintins/Novo Aripuanã/Parintins, 29/10/2025 a 06/11/2025. Objetivo: Ministrar estagio II: gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 244067

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 064/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Amigos da Família - IAFAM. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Vanderlinda Moraes da Silva Pereira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 03 (três) meses, a contar do Primeiro Aditivo de Prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 24 de setembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 244039

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2025
Objeto: Prestação de serviço de disponibilização de sistema jurídico para acompanhamento de ações judiciais. **Base legal:** Art. 29, II da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, II do RILC/CIGÁS. **Contratada:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A (PROJURIS), CNPJ n. 82.845.322/0001-04. **Vigência:** 12 (doze) meses. Valor: R\$ 37.285,56 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), Manaus, 22 de setembro de 2025.
HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 244088

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 051/2024
Objeto: Serviços de Manutenção e Instalação de Condicionadores de Ar. **Prorrogação de prazo:** 12 (doze) meses, de 11/09/2025 a 10/09/2026. **Reajuste:** 5,319640% pelo IPCA. **Valor total reajustado:** R\$ 99.979,93 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). **Contratada:** IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA, Manaus, 09 de setembro de 2025.
HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 244132

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Francisco Alves dos Santos-Chefe de Dep.; SIGED N° 01.04.016508.002130/2025-31; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, no período de 15 a 17.10.2025; Objetivo: Apresentar resultados de levantamento de dados realizado durante o XI FESTISOL;

02-Nome e Cargo: Hylker da Silva Medeiros-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.002135/2025-64; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, no período de 15 a 17.10.2025; Objetivo: Integrar a equipe nas ações de ordenamento, capacitação turística, Amazonas To Go, Cadastur; Workshops e Fórum do Turismo;

03-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED N° 01.04.016508.002125/2025-29; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Tabatinga/Manaus, no período de 15 a 21.10.2025; Objetivo: Integrar a equipe nas ações de ordenamento, capacitação turística, Amazonas To Go, Cadastur; Workshops e Fórum do Turismo;

04-Nome e Cargo: Nilson Soares Cardoso-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.002126/2025-73; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Tabatinga/Manaus, no período de 15 a 21.10.2025; Objetivo: Integrar a equipe nas ações de ordenamento, capacitação turística, Amazonas To Go, Cadastur; Workshops e Fórum do Turismo;

05-Nome e Cargo: Nilson Soares Cardoso-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.002153/2025-46; Destino e Período: Manaus/Humaitá/Lábrea/Manaus, no período de 27 a 31.10.2025; Objetivo: Integrar a equipe nas ações do Cadastur e + Crédito Manaus;

06-Nome e Cargo: Laena Queiroz Porto-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.002137/2025-53; Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, no período de 08 a 10.10.2025; Objetivo: Participar da 52ª ABAV Expo Internacional de Turismo; e

07-Nome e Cargo: Luiz Antonio Batista de Souza-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.002057/2025-06; Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, em 17.09.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

Manaus, 01 de outubro de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 244027

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala-Téc. Nível Sup. Pl.; SIGED N° 01.04.016508.002157/2025-24; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Tabatinga/Manaus, no período de 15 a 21.10.2025; Objetivo: Integrar a equipe nas ações de ordenamento, capacitação turística, Amazonas To Go, Cadastur, Workshops e Fórum do Turismo;

02-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED N° 01.04.016508.002145/2025-08; Destino e Período: Manaus/Humaitá/Lábrea/Manaus, no período de 27 a 31.10.2025; Objetivo: Integrar a equipe nas ações do Cadastur e + Crédito Amazonas;

03-Nome e Cargo: Robson Guimarães de Sousa-Assistente Téc.; SIGED N° 01.04.016508.002159/2025-13; Destino e Período: Manaus/Humaitá/Lábrea/Manaus, no período de 27 a 31.10.2025; Objetivo: Integrar a equipe nas ações do Cadastur e + Crédito Amazonas; e

04-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.002115/2025-93; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 09.10.2025; Objetivo: Palestra de atendimento ao turista em comunidades indígenas;

Manaus, 02 de outubro de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 244134

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 010/2025 - AAEDESAM; referente ao Processo n° 2024006724. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - SRP n° 013/2025/AAEDESAM. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualização anualmente para atender as necessidades da AAEDESAM e seus projetos.

EMPRESA VENCEDORA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.117.534/0001-90.

DO VALOR: R\$ 4.816.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Manaus-AM, 02 de outubro de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM

Protocolo 244147



CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - CPC.

Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários de Recebimento de Tributos Municipais e Demais Receitas Públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de arquivo de valores arrecadados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 17 de outubro de 2025. Hora: 08h00min.

Regência legal: Lei nº 14.133 de abril de 2021.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuanam.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 30 de setembro de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 243754



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br



@imprensaoficialamazonas



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DOE
na palma
da sua mão!





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

PORTARIA Nº 45/2025-HPSJLPM

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - HPSJLPM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta da Dispensa de Licitação Eletrônica n. 022/2025 - HPSJLPM, Processo nº 01.01.017113.000713/2025-18 e PARECER Nº 927/2025-DJUR/CSC.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 157, inc. III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a Aquisição Emergencial de Produtos para Saúde-PPS e Medicamentos pela empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 12.096.451/0001-53.

II - **ADJUDICAR** o LOTE 1 e 2 do objeto da dispensa em questão pelo valor total de R\$ 645.240,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais).

À consideração da Diretora Geral do HPSJLPM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - HPSJLPM, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

PAULO CEZAR SOUZA DA ROCHA
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HPSJLPM**, em Manaus, 02 de outubro de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 244128

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 041/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição

de Serviço de Impermeabilização de Laje; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000245/2025-32; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 49.973,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 02 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 244135

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO - TERMO DO CONTRATO 033/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 90013/2025

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá/AM; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Via Urbana no Município, convênio 951033/2023; Valor: Por força do contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ 2.660.000,00; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito de Santo Antonio do Içá/AM, 30 de setembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 243738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de 09 salas em tempo integral, localizada na Estrada do Breu, Jutai/AM - Novo PAC - FNDE - Termo de Compromisso 962577, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 02/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 03/11/2025 até às 0h; Data e hora final das propostas: 07/11/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 07/11/2025 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 30 de setembro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 243869

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Construção de uma escola de madeira com 2 salas de aula na comunidade Bacuri, Zona Rural no Município de Jutai/AM, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 02/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 13/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 16/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 16/10/2025 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 30 de setembro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 243873

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROSSEGUIMENTO** da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSOS RAMAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM - 2ª FASE (LOCAL: RAMAL ÁGUA BRANCA II, KM-32 DA AM-010) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), que será realizada no **dia 03/10/2025, às 08h30min (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**. Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 01 outubro de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 243967

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

A Prefeitura Municipal de Anamã, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025 - SRP, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, BEM COMO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital e no Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Anamã (AM), 02 de outubro de 2025.

ALNE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 244036



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

**Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.**

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

**Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

  **@imprensaoficialamazonas**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS